



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.360

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5757 a 5762

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E DE TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO
Do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

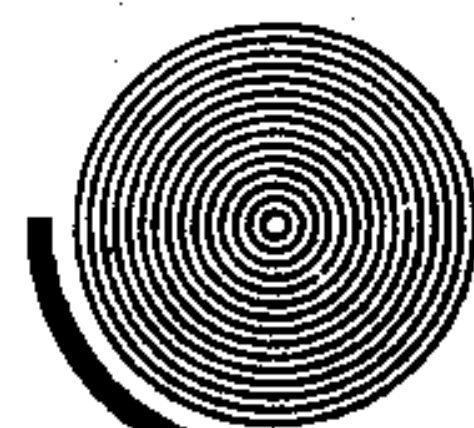
TOMADA DE PREÇOS- AVISO DE LICITAÇÃO
Da Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS

EXTRATOS CONTRATUAIS E DE TERMO ADITIVO
Da Centrais Elétricas do Pará

PORTARIAS
Da Imprensa Oficial do Estado

BOLETINS
Da Justiça Federal

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.
Port. nº 227/88-Designar, MANOEL FERNANDES BELO, MARIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA e EDNA CASTRO PINTO, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação destinada a manutenção dos jardins do Órgão Central, bem como ornamentação interna com vasos.

Port. nº 267/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora WALQUIRIA SANTOS TAVARES, Chefe do Núcleo de Apoio Psico Social, no valor total de Cz\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.101030 80212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$600.000,00 (Seiscentos mil cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$600.000,00 (seiscentos mil cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O supri do deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1988.

Marily das Graças Nogueira Miralha
Diretora Geral de Administração.

(Ext. nº 15230, Reg. nº 31982, Dia: 01/12/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO SATÉLITE-CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CONTRATADO: CONSTRUTORA MARITIMOS LTDA. a) ESPECIE: Reajustamento de preço em mais Cz\$ 7.000.000,00 para restabelecer a relação pactuada inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante para a justa remuneração da obra objetivando a manutenção inicial do equilíbrio econômico e financeiro do contrato-b) DESPESAS: Exercício de 1988-Verba: RECURSOS DO ESTADO-2201-2600-13-Saúde e Saneamento-75-Saúde-4-28-Assistência Médica e Sanitária-1069-Contratado e Ampliação e Reforma de Unidades da SESPA-Empenho nº 8001378 de 30.11.88-Valor: Cz\$ 7.000.000,00-Assinaturas: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela Contratante e CARLOS DE CARVALHO MACIEL, pela Contratada, sendo testemunhas HELIETE HESKETH e MARIA SANTANA SOARES DA MATA.

(T. nº 12008, Reg. nº 31993, Dia: 01/12/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 504/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

OBJETO: "Apoio Financeiro à ASIPAG".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA - 1058323 1.099 - Programação a Cargo do Adicional IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800547, DE 23/11/88

VALOR: Cz\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 23 de novembro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e TEREZINHA MORAES GUEIROS, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 505/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

OBJETO: Apoio Financeiro para a Realização do XXXV Congresso Brasileiro de Anestesiologia.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800550, DE 23/11/88

VALOR: Cz\$ 6.175.458,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 23 de novembro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 506/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Movimento de Reintegração do Hanseniano.

OBJETO: Aquisição de Imóvel para a Instalação da Sede da Instituição.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800550, DE 24/11/88

VALOR: Cz\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 24 de novembro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 228/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Procuradoria Geral de Justiça.

OBJETO: Acréscimo do Valor do Convênio, a fim de dar prosseguimento ao Projeto "Aquisição de Veículos para a Procuradoria Geral de Justiça".

VALOR: Cz\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 800551 DE 25.11.88.

DATA: 24 de novembro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARIHUR CLAUDIO MELLO, Procurador Geral de Justiça.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 125/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR: Cz\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA - 0309183 1.112 - Programação a Cargo de Empréstimo Externo; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800445, DE 27/10/88.

DATA: 27 de outubro de 1988.

SIGNATÁRIOS: ODINEIA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e ADELENE MAUES CAVALCANTE, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

ERRATA:

Convênio FUNDEPARA nº 390/88, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.344, de 08 de novembro de 1988.

DATA: ONDE SE LE: 20 de outubro de 1988.

LEIA-SE: 19 de outubro de 1988.

(Ext. nº 15234, Reg. nº 31988, Dia: 01/12/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 1688/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 241 de 18.11.88 - EX. SEG. OJARIANA OETRAS SOARES - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-60.000,00 na sua totalidade a FLORINHA SOARES LEAL, face a desistência desse direito feito em seu favor pelos beneficiários inscritos DORIVALDA SOARES NEGRÃO, MARIALVA SOARES DA COSTA, JOSÉ CARLOS e GERSON PAULO OETRAS SOARES. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1462/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 242 de 21.11.88 - EX. SEG. MIRIAM MENDES PASCOAL - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-47.865,06 integralmente a filha menor GISELLY DA FÁTIMA MENDES PASCOAL. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-30.000,00 dividido em partes iguais entre os beneficiários inscritos GISELLY DE FÁTIMA MENDES PASCOAL, JURENA MENDES PASCHOAL e ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO JÚNIOR. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PORTARIA Nº 1132 de 11.11.88 - Conceder a JOSE DA COSTA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 24.11.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 24.11.88.

PORTARIA Nº 1133 de 14.11.88 - Conceder a Conselheira REGINA DAS GRAÇAS NUNES, 04 diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Recife, onde participará do Simposio Nacional referente a Administração Pública e a Nova Constituição, a serviço deste Instituto, no período de 27.11 a 31.11.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.11.88.

PORTARIA Nº 1137 de 17.11.88 - Conceder a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PANTOJA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 24.11.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 24.11.88.

PORTARIA Nº 1138 de 17.11.88 - Conceder a ROSANGELA GOMES DE SOUZA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 17.11.88. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1139 de 17.11.88 - Conceder a JOSE LANDOLFO JARDIM GOMES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.11.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.11.88.

PORTARIA Nº 1140 de 17.11.88 - Conceder a RAIMUNDO DA SILVA LEAL, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 17.11.88. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1142 de 17.11.88 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA e RAIMUNDO MAIA GOMES, 01 diária a cada um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Mosquero, no dia 14.11.88, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.11.88.

PORTARIA Nº 1143 de 17.11.88 - Conceder a MARIA LINDALVA BENI CLOS GOMES, a importância de Cz\$-200.000,00 a título de ajuda supletiva para os segurados carentes do IPASEP.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115814862012 3259 - Cz\$-200.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1144 de 17.11.88 - Conceder a ARINETE TELMA FERAZ ARAÚJO, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-100.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005 3120 - Cz\$-70.000,00 3132 - Cz\$-30.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1145 de 17.11.88 - Conceder a IVONE FURTADO PAIS, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-30.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005 3120 - Cz\$-15.000,00 3132 - Cz\$-15.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1146 de 18.11.88 - Conceder a ORLENA ALVES DE SOUZA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.12.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.88.

PORTARIA Nº 1147 de 18.11.88 - Conceder a JOSE AUGUSTO CORREA LOBATO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02.01.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.01.89.

PORTARIA Nº 1148 de 18.11.88 - Conceder a JOÃO XAVIER CAIRES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.12.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.88.

PORTARIA Nº 1149 de 18.11.88 - Conceder a INELTIDA PANTOJA DOS REIS, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 05.12.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.12.88.

PORTARIA Nº 1150 de 18.11.88 - Designar ARLINDO ALFREDO FRANCO DE CASTRO JÚNIOR, para substituir a INELTIDA PANTOJA DOS REIS, na função Gratificada de Encarregado de Setor Código DAI-02.1, no período de ausência da titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.12.88.

PORTARIA Nº 1151 de 18.11.88 - Conceder a VERA LÚCIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.01.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.01.89.

PORTARIA Nº 1152 de 18.11.88 - Designar RITA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, para substituir VERA LÚCIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, na função Gratificada de Secretária, Código DAI-02.2, durante a ausência da titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.01.88.

PORTARIA Nº 1153 de 21.11.88 - Designar SÔNIA BAIA CAIRES, para substituir JOÃO XAVIER CAIRES, no cargo em Comissão de Representante Municipal Código-01.1, no Município de Monte Alegre, durante a ausência da titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.88.

PORTARIA Nº 1154 de 21.11.88 - Conceder a MARIA JOSE DE LANA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 21.11.88. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1156 de 21.11.88 - Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Brasília, no dia 23.11.88, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1157 de 21.11.88 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA SALES DE OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 21.11.88. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1164 de 22.11.88 - Conceder a KATHIA REJANE ABADES SA DA IGREJA, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-40.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005 3120 - Cz\$-10.000,00 3132 - Cz\$-30.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1165 de 22.11.88 - Conceder a ELIANA MARIA RIBEIRO, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-15.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005 3120 - Cz\$-10.000,00 3132 - Cz\$-5.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1166 de 22.11.88 - Conceder a ELIANA MARIA RIBEIRO, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-15.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005 3120 - Cz\$-10.000,00 3132 - Cz\$-5.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1167 de 22.11.88 - Conceder a VERA LÚCIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 06.01.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.01.88.

PORTARIA Nº 1170 de 22.11.88 - Conceder a LAERCIO ASSIS MARTINS, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.12.88.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.88.

PORTARIA Nº 1171 de 22.11.88 - Conceder a RAIMUNDA LOPES PANTOJA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.12.88.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.88.

PORTARIA Nº 1172 de 22.11.88 - Designar MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES, para substituir RAIMUNDA LOPES PANTOJA, na função Gratificada de Encarregado de Setor Código DAI-02.1, durante a ausência da titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.88.

PORTARIA Nº 1174 de 22.11.88 - Conceder a MARIA DE NAZARE CARVALHO CRUZ, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 21.11.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.11.88.

PORTARIA Nº 1175 de 22.11.88 - Designar LEILA KLAUTAU ACATAUASSO NUNES, para substituir KATHIA REJANE DA SILVA ABADES SA, na função Gratificada de Chefe de Divisão Código DAI-02.4, durante a ausência da titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.12.88.

PORTARIA Nº 1176 de 22.11.88 - Designar DILMA MARIA PANTOJA DE MELO, para substituir LEILA KLAUTAU ACATAUASSO, na função Gratificada de Chefe de Seção Código DAI-02.3, durante a ausência da titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.12.88.

(Ext. nº 15237, Reg. nº 31990, Dia: 01/12/88)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S.A.

CGC/MF 04.203.337/0001-57

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$1.207.137.464,00

CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 494.200.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 494.200.000,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 21 DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1988.

Às 10:00 hrs do dia 21 de novembro de 1988, na sala social localizada na Av. Pedro Álvares Cabral, 1323, na cidade de Belém (PA), reuniram-se, sob a presidência do primeiro e o secretário-geral do último os srs. JAIR BERNARDINO DE SOUZA, NELSON LUIZ DE SOUZA e EDUARDO GRANDI, únicos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, para deliberarem sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização de 141.000.000 (cento e quarenta e um milhões) de ações Preferenciais classe "B", nominativas, de valor nominal de Cz\$1,00 (um cruzado) cada, no montante de Cz\$141.000.000,00 (cento e quarenta e um milhões de cruzados) dentro dos limites do capital social autorizado para serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), conforme ofício de nº GS-04436/88, de 18 de novembro de 1988. A posição do capital antes da subscrição em emissão é a seguinte:

AÇÕES CAPITAL (1,00) QUANTIDADE

AUTORIZADO SUBSCRITO INTEGRALIZADO DE AÇÕES

ORDINÁRIAS 755.505.081 294.200.000 294.200.000 294.200.000

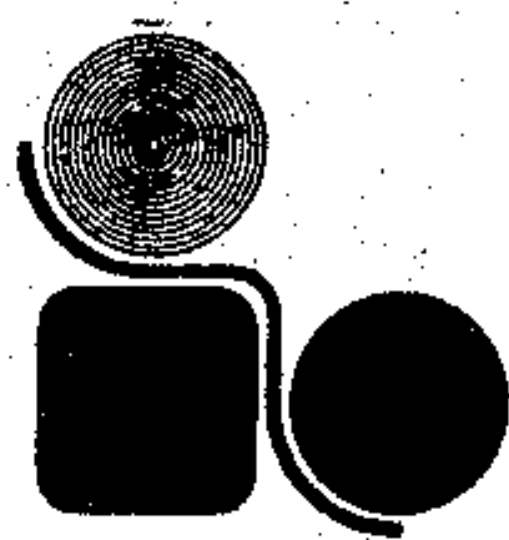
PREF. "A" 110.000.000 - - -

PREF. "B" 341.632.373 200.000.000 200.000.000 200.000.000

TOTAL 1.207.137.464 494.200.000 494.200.000 494.200.000

Em seguida o presidente informou que com relação a reunião ora em andamento serão tomadas as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM e para tanto propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas do boletim de subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão o Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S.A.-BASA, na qualidade de operador do FINAM havia assinado o boletim de subscrição referente aquelas ações preferenciais classe "B" e solicitou a aprovação desse procedimento pelos demais membros do Conselho o que unanimemente foi feito. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes: JAIR BERNARDINO DE SOUZA, NELSON LUIZ DE SOUZA e EDUARDO GRANDI. *****

Esta ATA foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 00127 em 30 de novembro de 1988.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALLA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 4.250,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 8.890,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 5.040,00
Preço por Página: Cz\$ 1.028.160,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIPI S.A.
CGC/MF 04.203.337/0001-57

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	QUANTIDADE DE AÇÕES		
	ORDINÁRIAS	PREF. 1ª	PREF. 2ª
CAP. AUTORIZADO Cz\$ 1.207.137.464,00	755.505.091	110.000.000	341.632.373
CAP. SUBSCRITO Cz\$ 494.200.000,00	294.200.000	-	200.000.000
CAP. SUBSCR. NESTES DIAS Cz\$ 141.000.000,00	-	-	141.000.000
CAP. A SUBSCREVER Cz\$ 571.997.464,00	461.305.091	110.000.000	632.373

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 141.000.000 (cento e quarenta e um milhões) de A-
ções Preferenciais Nominativas Classe "B" no valor nominal de Cz\$1,00 (um
cruzado) cada uma, no montante de Cz\$141.000.000,00 (cento e quarenta e um
milhões de cruzados) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FI-
NAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA, na forma do Decreto Lei. nº
1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi
deliberada em reunião do Conselho de Administração em 21.11.1988.

SUBSCRITOR	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO EM CZ\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM CGC/MF 04.902.979/0001-44 AV. Presidente Vargas nº 800 - Belém (PA)	1988	141.000.000	141.000.000,00

Belém, 29 de novembro de 1988. (Ass) pelo FINAM Mario Jorge Brangel-Diretor
Financeiro e Antonio José N. da Silva-Chefe do Deptº de Incentivos. Pela EM
Prensa de Navegação ENVIPI S.A., Jair Bernardino de Souza-Diretor Presidente,
Roberto Seixas Simões-Diretor e Jorge Theodoro dos Reis-Contador CRC 4125-00
T-PA. *****
Este Boletim foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº
002127 em 30 de novembro de 1988.

(Ext. nº 15238, Reg. nº 31992, Dia: 01/12/88)

Fundação Desportiva Paraense

Resolução nº 009/88-G.D.

O Presidente do Conselho Di-
retor da Fundação Desportiva Paraense, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aprovação u-
nânime pelo Conselho Diretor da Fundação Desporti-
va Paraense, em reunião do dia 07 de Novembro de
1988,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Superinten-
dência da Fundação Desportiva Paraense-F.D.P., au-
torizada a abrir no corrente exercício financeiro
o Crédito Suplementar no valor de Cz\$-15.000.000,00
(Hum Milhão de Cruzados), destinados atender a Ati-
vidade de Funcionamento da Fundação Desportiva Pa-
raense.

Parágrafo Único - O Crédito
Suplementar definido neste "Caput", terá a seguin-
te Classificação:
ORÇÃO: Fundação Desportiva Paraense 16200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Direção Geral 16203
FUNÇÃO: Educação e Cultura 08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos 46
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação Desporti-
va Paraense 2001

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cz\$- 300.000,00
3.1.3.0.00 - Serviços de Tercei-
ros e Encargos Cz\$- 700.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Ser-
viços Personais Cz\$- 200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e
Encargos Cz\$- 500.000,00
Total..... Cz\$-1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos nece-
sários à execução do presente crédito suplementar,
correrão à conta do excesso de arrecadação de recur-
sos próprios da Fundação Desportiva Paraense.

Art. 3º - A presente Resolu-
ção entrará em vigor a partir do dia 01 de setem-
bro de 1988, devendo ser mandada publicar no Diário
Oficial do Estado do Pará, para que surta seus efei-
tos legais.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO
DIRETOR, em 07 de Setembro de 1988.

OLIVIO SOUZA DA COSTA
Presidente do Conselho Diretor da FDP

(Ext. nº 15228, Reg. nº 31980, Dia: 01/12/88)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
CGC(MF) Nº 04.896.759/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecerem a uma reunião de As-
sembléia Geral, que se realizará em caráter extraordinário, na sede social, à
Avenida Bernardo Sayão nº 138, Belém-PA, às 10 (dez) horas do dia 12 (do-
ze) de dezembro de 1988 em primeira convocação, com o quorum legal, e
uma hora mais tarde, em segunda convocação com qualquer quorum, para
deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Aprovação dos laudos e efeti-
vação da incorporação de controladas; b) Consequente reforma dos Estatú-
tos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 28 de
novembro de 1988. VALDEMIRO MARTINS GOMES - Presidente do Conselho de
Administração.

(Ext. nº 15214-Reg. nº 31962-Dias 29-30/11-01/12/88)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
CGC(MF) Nº 04.896.759/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecerem a uma reunião de As-
sembléia Geral, que se realizará em caráter extraordinário, na sede social, à
Avenida Bernardo Sayão nº 138, Belém-PA, às 10 (dez) horas do dia 07 (se-
te) de dezembro de 1988 em primeira convocação, com o quorum legal, e
uma hora mais tarde, em segunda convocação com qualquer quorum, para
deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Incorporação de empresas con-
troladas; b) Indicação de peritos; c) Outros assuntos de interesse social.
Belém (PA), 28 de novembro de 1988. VALDEMIRO MARTINS GOMES -
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 15215-reg. nº 31961-Dias 29-30/11-01/12/88)

LUBRIFICANTES GRAN OIL S/A - CGC/MF 04.202.792/0001-38. Extrato da
Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Lubrificantes Gran Oil S/A, rea-
lizada no dia 26 de novembro de 1988, DATA: 26.11.88. HORARIO: 09:00 ho-
ras. LOCAL: sede da Empresa, à Quadra 02, lotes 1 e 2, Setor C, Distrito In-
dustrial de Icoaraci, Belém, Pará. CONVOCAÇÃO: Foi feita de acordo com
os §§ 1º e 3º do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. PRESENÇA: Foi constatada a
presença de todos os Acionistas com direito a voto. MESA: Wilson Rodri-
gues da Cruz - Presidente e Maria do Carmo Aguiar da Cruz - Secretária.
ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente explicou que em face das exigências con-
tidas na carta do Banco da Amazônia S/A - BASA, referência DEIFA/DIREN-
88/8965, de 17.11.88, que manda alterar o § 1º do Art. 3º dos Estatutos So-
ciais dando nova redação à classe das Ações Preferenciais Nominativas
Classe "A". Submetida esta proposição a votação, foi feita por unanimida-
de, a mesma, aprovada, passando a ser o teor da proposição acima mencio-
nada a nova redação do § 1º do Art. 3º dos seus Estatutos Sociais. Não ha-
vendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos e
suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Conferida
e aprovada por todos os Acionistas presentes e assinada, ass) Wilson Rodri-
gues da Cruz, Maria do Carmo Aguiar da Cruz, Ricardo Wilson Aguiar da
Cruz, Valdemarino Duarte Alecrim e Waldilson Rodrigues da Cruz. Esta Ata
é cópia fiel da transcrição no Livro Próprio, Belém, 26 de novembro de
1988. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em
29.11.88, sob o nº 001777, por despacho do Sr. Alfredo Coelho - Secretário
Geral.

(Ext. nº 15259-Reg. nº 32017-Dia 01/12/88)

FAZENDA SÃO CAETANO S/A. CGC-MF Nº 07.854.110/0001-60. EXTRA-
TO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10.11.88
Capital Autorizado: Cz\$- 60.000.000,00. Capital Subscrito e In-
tegralizado: Cz\$- 10.818.272,00. Às 15:00 horas, em sua sede
social, na cidade de Vigia, Estado do Pará, à PA 140, Estrada
da Vigia, Km 45, Ramal Maracajá, Km 7, reuniram-se os membros
do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão
de 12.181.728 Ações Ordinárias Nominativas e 36.763.000 Ações
Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz\$- 1,00 cada
uma, nos totais respectivamente de: Cz\$- 12.181.728,00 e Cz\$-
36.763.000,00, pelos possuidores das ações ordinárias e pelo
FINAM, relativo ao ano de 1988, conforme Ofício GA-04312/88
de 10.11.88. Aprovadas por unanimidade a emissão e subscrição
das ações e os Boletins de 22.11.88, foram assinados pelos Di-
retores Srs. João Mauricio Roque e Aluizio J. A. Teixeira e o
das Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. Mario Jorge
Brangel e Antonio José N. da Silva, representando o FINAM. A
Ata foi encerrada em 23.11.88, sendo o texto integral da mesma
lavrado em livro próprio, registrado na forma da lei e arqui-
vado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001782 em
30.11.88. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 12011, Reg. nº 31997, Dia: 01/12/88)

RICOPECA NORTE-CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A

CGC(MF) Nº 15.756.398/0001-68
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convidados os Senhores acionistas a se reunirem em Assem-
bléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 09 de Dezem-
bro de 1988, às 8:00 na sede Social, sito à Rod. Artur Bernar-
des, nº 2718 (Icoaraci) nesta Capital, a fim de deliberarem
sobre a seguinte ordem do dia:
-Aumento do Capital Autorizado;
-O que ocorrer. Belém-Pa., 28 de Novembro de 1988 A DIRETORIA

(Ext. nº 15207, Reg. nº 31953, Dias: 29, 30/11 e 01/12/88)

RANÁRIO REAL S/A

CGC(MF) Nº 04.567.400/0001-34
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convidados os Senhores acionistas a se Reunirem em Assem-
bléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 05 de Dezem-
bro de 1988, às 8:00 na sede Social, sito à Estrada do Tapanã
Lote-7 (Paracuri) nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a
seguinte ordem do dia:
-Aumento do Capital Autorizado;
-O que ocorrer. Belém-Pa., 25 de Novembro de 1988. A DIRETORIA

(Ext. nº 15206, Reg. nº 31952, Dias: 29, 30/11 e 01/12/88)

DENAM - DENDÉ DA AMAZÔNIA S/A - CGC MF Nº 05.858.345/0001-02
CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas, convocados para a
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 09 de de-
zembro de 1988, às dez horas, na sede social, na Rod. BR-0107,
Km 1694, município de São Domingos do Capim-PA, a fim de deli-
berarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) eleição dos membros
do Conselho de Administração; b) outros assuntos de interesse
social. São Domingos do Capim (PA), 28 de novembro de 1988, Cy-
rano Feijó Valente - Diretor.

(T. nº 12004-Reg. nº 31964-Dias 29-30/11 e 01/12/88)

PARABUFALOS S/A - CGC (MF) 04.705.836/0001-42 - CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas de PARABUFALOS S/A, para
Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede so-
cial à Av. Conselheiro Furtado nº 1558 - Belém-PA, às 9,00hs., do dia
06.12.88, para deliberar sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social in-
tegralizado, com recursos proveniente do FINAM e Recursos Próprios. b) O
que ocorrer. ORLANDO HABER II - Diretor.

(Ext. nº 15212-Reg. nº 31959-Dias 29-30/11-01/12/88)

AGROFLORESTAL SANTA AMÉLIA S.A. - AGROSANTA - CGC MF Nº
04.871.752/0001-89 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVO-
CAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AS-
SEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 08 de dezembro
de 1988, às 08:00 horas, na sede social, na Av. Bernardo Sayão, 3568, Cre-
mação, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)
Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao Capital Social. Belém, 30 de
novembro de 1988. MARLENE SILVA DOS SANTOS - Presidente do Con-
selho de Administração.

(Ext. nº 15217, Reg. nº 31972, Dias: 30/11, 01 e 02/12/88)

FAZENDAS REUNIDAS SOBRAL S/A - CGC/MF: 05.004.015/0001-41

EXTRATO DA "AGO/AGE" REALIZADA NO DIA 12/05/1988, ÀS OITO HORAS, NA SEDE SO-
CIAL DA EMPRESA, SITO À TRAV. SÃO PEDRO, 879, NESTA CIDADE, DE BELÉM, ESTADO
DO PARÁ. CONVOCAÇÃO: FEITA ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, NOS
DIAS 11, 12 E 13/04/1988 E NO JORNAL "O ESTADO DO PARÁ" NOS MESMOS DIAS. PRE-
SENÇA: A TOTALIDADE DOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO. MESA DIRETORA: PRESI-
DÊNCIA DA ASSEMBLÉIA: JOSÉ EDÉSIO SIMÕES SOBRAL E SECRETÁRIA, SRA. VERA MARIA
CRATO DE ARRUDA. ORDEM DO DIA "ORDINÁRIAMENTE": a) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
DIRETORIA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.1987. b) CAPITALI-
ZADA DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. "EXTRAORDINÁRIAMENTE":
a) HOMOLOGAR A "AGO" REALIZADA FORA DO TEMPO HÁBIL. b) NOVA REDAÇÃO DO
CAPÍTULO II, ARTIGO QUINTO. c) SUBSCRIÇÃO E EMISSÃO E AÇÕES ORDINÁRIAS E PRE-
FERENCIAIS NOMINATIVAS. DELIBERAÇÕES "ORDINÁRIAMENTE": a) APROVAÇÃO DAS DE-
MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31.12.1987. b) CAPITALIZAÇÃO DA EX-
PRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO EM CZ\$ 7.552.835,00, ASSIM DISTRIBUI-
DOS: 4.906.146 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E 2.646.689 DE AÇÕES PREFERE-
NCIAIS NOMINATIVAS. "EXTRAORDINÁRIAMENTE": a) HOMOLOGAR A "AGO" REALIZA-
DA FORA DO TEMPO HÁBIL. b) NOVA REDAÇÃO DO CAPÍTULO II, ARTIGO QUINTO, QUE

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CAPÍTULO II, DO CAPITAL E DAS AÇÕES. ARTIGO QUINTO: A) SOCIEDADE TERÁ UM CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO DE R\$ 20.000.000,00 DIVIDIDOS EM 20.000.000 AÇÕES NOMINATIVAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZADO) CADA UMA, SENDO: 12.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E 8.000.000 (OITO MILHÕES) DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS. B) O PRESIDENTE PROPOZ A SUSPENSÃO DA PRESENTE ASSEMBLÉIA GERAL PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA OBTER A SUBSCRIÇÃO PELO FINAN. C) REABERTURA DOS TRABALHOS: O PRESIDENTE E OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REUNIRAM-SE PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DE 3.500.000 AÇÕES NOMINATIVAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZADO) CADA UMA, NO MONTANTE DE R\$ 3.500.000,00, A SEREM SUBSCRITOS DA SEGUINTE FORMA: 1.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, PELO SUBSCRITOR CONFORME BOLETIM EM ANEXO E 2.500.000, DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, A SEREM SUBSCRITAS PELO FINAN, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1988, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUDAM, CONFORME OF. GS. Nº 2215/88 DE 23/05/88. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 27/09/88, ASSINADO PELOS SRS. JOSÉ EDÉSIO SIMÕES SOBRAL E VERA MARIA CRASTO DE ARRUDA-AMBOS REPRESENTANTES DA EMPRESA E PELOS SRS. MÁRIO JORGE BRINGEL-DIRETOR FINANCEIRO E ANTONIO JOSE N. DA SILVA-CHEFE DO DEPTO DE INCENTIVOS FISCAIS E AÇÕES, REPRESENTANDO O FINAN. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 28/09/88, TENDO O SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 001595 POR DESPACHO DO DIA 06/10/88-SR. ALFREDO COELHO-SECRETÁRIO GERAL. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13/10/1988: ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À TRAV. SÃO PEDRO, 897, NESTA CIDADE, DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONVOCAÇÃO: FEITA ATRAVÉS DE "CARTA CONVITE" ENDEREÇADA A TODOS OS AÇÃOISTAS, PRESENÇA: TOTALIDADE DOS AÇÃOISTAS COM DIREITO A VOTO. MESA DIRETORA: PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA: JOSÉ EDÉSIO SIMÕES SOBRAL E SECRETARIA A SRA. VERA MARIA CRASTO DE ARRUDA. ORDEM DO DIA "EXTRAORDINÁRIAMENTE": A) NOVA REDAÇÃO DO CAPÍTULO II, ARTIGO QUINTO. B) SUBSCRIÇÃO E EMISSÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS NOMINATIVAS. C) O QUE OCORRER. DELIBERAÇÕES: "EXTRAORDINÁRIAMENTE": A) NOVA REDAÇÃO DO CAPÍTULO II, ARTIGO QUINTO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CAPÍTULO II, DO CAPITAL E DAS AÇÕES. ARTIGO QUINTO: A) A SOCIEDADE TERÁ UM CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO DE R\$ 60.000.000,00, DIVIDIDOS EM 60.000.000 DE AÇÕES NOMINATIVAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZADO) CADA UMA, SENDO: 30.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E 30.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS. SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: O PRESIDENTE PROPOZ A SUSPENSÃO DA PRESENTE ASSEMBLÉIA GERAL, PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA A OBTENÇÃO DA SUBSCRIÇÃO PELO FINAN. C) REABERTURA DOS TRABALHOS: O PRESIDENTE E OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REUNIRAM-SE PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DE 3.576.000 AÇÕES NOMINATIVAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 3.576.000,00, A SEREM SUBSCRITOS DA SEGUINTE FORMA: 1.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS PELO SUBSCRITOR CONFORME BOLETIM EM ANEXO E 2.576.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, A SEREM SUBSCRITAS PELO FINAN, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1988, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUDAM, CONFORME OF. GS. Nº 03798/88 DE 25.09.88. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 20/10/88, ASSINADO PELOS SRS. JOSÉ EDÉSIO SIMÕES SOBRAL E VERA MARIA CRASTO DE ARRUDA-REPRESENTANTES DA EMPRESA E PELOS SRS. MÁRIO JORGE BRINGEL-DIRETOR FINANCEIRO E R. MACHADO VILHENA-CH. DO DEPTO DE INCENTIVOS FISCAIS E AÇÕES-REPRESENTANDO O FINAN. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 01/11/88, TENDO O SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 001752 POR DESPACHO DO DIA 21/11/88- SR. ALFREDO FERREIRA COELHO-SECRETÁRIO GERAL.

(T. nº 12007, Reg. nº 31991, Dia: 01/12/88)

PROMAPA - Produtos de Madeiras do Pará S/A, CGC. MF. sob nº 04.203.865/0001-06, Edital de Convocação. Ficam os senhores acionistas da Sociedade convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 07 de dezembro de 1988, às 15,00 horas, na sede social, na quadra 05, lote 03, sotor B do distrito industrial de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aproveção do laudo de avaliação de bens da controladora, Indústrias Madeiras S/A., nos termos da assembléia de 17.11.88, para aumento do capital. 2. Aumento do capital social mediante aproveitamento de créditos em conta corrente e incorporação de bens caso seja aprovado o laudo descrito no item "1" supra. 3. Alteração do estatuto social para refletir as deliberações acima. 4. Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 28 de novembro de 1988. Carlos Roberto Presgrave de Mello - Diretor Presidente.

(Ext. nº 15199, Reg. nº 31944, Dias: 29. 30/11 e 01/12/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
- CELPA -EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 158/88

Partes: CELPA x SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Implantação da RDU das Colônias São Jorge e Perama (Santarém), com fornecimento parcial de material pela CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-CDI-092/88

Valor: R\$ 20.303.050,00 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988.

Belém, 22 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15258, Reg. nº 32013, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 162/88

Partes: CELPA x ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Reforma e Ampliação da RDU do Bairro São José, na Colônia de São José, com fornecimento parcial de materiais pela CELPA

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-CDI-097/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988

Valor: R\$ 18.582.176,00 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Belém, 21 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15255, Reg. nº 32011, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 159/88

Partes: CELPA x ELETRO FERRAMENTAL-LTDA

Objeto: Implantação da RDU do KM 1 (Mundo Novo)

Marabá, com fornecimento parcial de material pela CELPA

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-CDI-104/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988

Valor: R\$ 19.653.705,00 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Belém, 22 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15254, Reg. nº 32010, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 158/88

Partes: CELPA x SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA

Objeto: Implantação da RDR 7.96 KV Ramal para Muru-Muru, com fornecimento parcial de material pela CELPA

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-CDI-110/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988

Valor: R\$ 19.299.550,00 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato

Belém, 22 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15253, Reg. nº 32009, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 178/88

PARTES: CELPA x CRISTAL EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Implantação da RDU do Km 40 (Santarém-Curua-Uma), neste Estado, com fornecimento parcial de material pela CELPA

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-CDI-085/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988

Valor: R\$ 14.658.294,54 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato

Belém, 21 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15252, Reg. nº 32008, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 165/88

Partes: CELPA x VOLT'S ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Implantação da RDU do Bairro Heliolândia (Ananindeua), com fornecimento parcial de material, pela CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-CDI-106/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988

Valor: R\$ 22.312.948,00 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

452

Belém, 22 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15251, Reg. nº 32007, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 161/88

Partes: CELPA x CRISTAL EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Implantação da RDU da Colônia de Boa Esperança, com fornecimento parcial de material pela CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-CDI-094/88

Valor: R\$ 23.715.305,42 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias contados da data da assinatura do Contrato

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988.

Belém, 21 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15250, Reg. nº 32006, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 176/88

Partes: CELPA x MASERVA - ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Ampliação da RDU do Bairro Novo (Barcarena), neste Estado, com fornecimento parcial de material pela CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite PLI/CDI-CDI-105/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988.

Valor: R\$ 24.350.856,00 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Belém, 24 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15249, Reg. nº 32005, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 166/88

Partes: CELPA x CHE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Implantação da RDR 7.95 KV, Ramal para Matapiquara, com fornecimento parcial de material, pela CELPA

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-CDI-113/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988

Valor: R\$ 17.374.695,00 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Belém, 21 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15248, Reg. nº 32001, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 180/88

Partes: CELPA x SOTEL - SOC. TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Implantação RDU do Muru-Muru, com fornecimento parcial de material

Modalidade de Licitação: Ed. Lic. PLI/CDI-CDI-109/88

Valor: R\$ 25.195.600,00 (global)

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento para o exercício de 1988

Prazo: 20 (vinte) dias, contados a partir de 22 de novembro de 1988

Belém, 22 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15247, Reg. nº 32002, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 155/88

Partes: CELPA x ELETRO FERRAMENTAL LTDA

Objeto: Reforma e Ampliação da RDU do Bairro Independência (Marabá), neste Estado, com fornecimento parcial de materiais pela CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-COI-089/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988

Valor: CZ\$ 20.356.480,00 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Belém, 22 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15246, Reg. nº 32003, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 164/88

Partes: CELPA x CHE ELETRICIDADE LTDA

Objeto: Ampliação da RDU do Bairro Novo (Marapanim), neste Estado, com fornecimento parcial de materiais pela CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-COI-096/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988

Valor: CZ\$ 18.892.824,00 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Belém, 21 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15245, Reg. nº 32004, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 179/88

Partes: CELPA x SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Implantação de RDU das Colônias de Gerra-fão, Irurama e Tipizal (Sentarém), neste Estado, com fornecimento parcial de material, pela CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-COI-093/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988

Valor: CZ\$ 24.201.370,00 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato

Belém, 22 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15240, Reg. nº 32014, Dia: 01/12/88)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 091/88

Contrato nº 100/84

Partes: CELPA x OLIVETTI DO BRASIL S/A

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário por mais 12 meses amparados em sua cláusula Sexta, a partir de 18.12.1988.

Cobertura Financeira: Orçamento da Operação da CONTRATANTE.

Belém, 24 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15241, Reg. nº 32012, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 177/88

Partes: CELPA x CONSTRUTORA YAUÁ JÚNIOR LTDA.

Objeto: Implantação da RDU do Bairro Consócio, com fornecimento parcial de material, pela CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-COI-106/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988

Valor: CZ\$ 23.809.459,00 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Belém, 21 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15242, Reg. nº 31999, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 188/88

Partes: CELPA x MASERVA - ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Ampliação da RDU do Bairro Alto (Moju), neste Estado, com fornecimento parcial de material pela CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-COI-098/88

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988.

Valor: CZ\$ 18.981.592,50 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Belém, 24 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15243, Reg. nº 31998, Dia: 01/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 175/88

Partes: CELPA x CHE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Implantação RDU de Marapicuará com fornecimento parcial de material.

Modalidade de Licitação: Ed. Lic. PLI/CDI-COI-114/88

Valor: CZ\$30.198.197,00 (global)

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento para o exercício de 1988.

Prazo: 30 (trinta) dias contados de 21 de novembro de 1988

Belém, 21 de novembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 15244, Reg. nº 32000, Dia: 01/12/88)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. WALCYR MONTEIRO, aprovou, sentenciou e homologou os trabalhos demarcatórios, nos autos dos processos abaixo relacionados, cujos resumos são os seguintes:

- PROCESSO Nº : 002841/88-ITERPA - Titulação Definitiva

PORTARIA Nº : 000531 DE 25/11/88

INTERESSADO : LUCIANO ALVARO DE OLIVEIRA PINTO

MUNICÍPIO : MOJU

DENOMINAÇÃO : "FAZENDA DOS REIS MAGOS"

ÁREA : 2.841ha.44a.83ca. (dois mil, oitocentos e

quarenta e um hectares, quarenta e quatro ares e oitenta e

três centiares).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES : BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de José Fernando Pirillo; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de José Ulpiano Pinto de Souza e Luiz Antonio Felipe; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Cláudio dos Santos; BANDA OCIDENTAL: limitando pela margem esquerda do igarapé Aratério.

- PROCESSO Nº : 002838/88-ITERPA - Titulação Definitiva

PORTARIA Nº : 000532 DE 25/11/88

INTERESSADO : ALBINO DA COSTA MAIA

MUNICÍPIO : MOJU

DENOMINAÇÃO : "FAZENDA DO CARMO"

ÁREA : 2.269ha.48a.92ca. (dois mil, duzentos e ses

senta e nove hectares, quarenta e oito ares e noventa e dois

centiares).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES : BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras do Projeto Seringueira; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Cláudio dos Santos; BANDA ORIENTAL: limitando pela margem esquerda do Rio Mamorana; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Roberto Kahtuni Fanganiello.

- PROCESSO Nº : 002839/88-ITERPA - Titulação Definitiva

PORTARIA Nº : 000534 DE 28/11/88

INTERESSADO : CLAUDIO DOS SANTOS

MUNICÍPIO : MOJU

DENOMINAÇÃO : "FAZENDA SÃO PATRÍCIO"

ÁREA : 2.557ha.85a.66ca. (dois mil, quinhentos e

cinquenta e sete hectares, oitenta e cinco ares e sessenta e

seis centiares).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES : BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Roberto Kahtuni Fanganiello; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de José Ulpiano Pinto de Souza; BANDA ORIENTAL: limitando pela margem esquerda do Rio Mamorana; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Luciano Alvaro de Oliveira Pinto.

WALCYR MONTEIRO - Presidente

(Ext. nº 15236, Reg. nº 31987, Dia: 01/12/88)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
EDITAL Nº 02/88

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no artigo 139, § 10 do Capítulo IV do Título II da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, e cumprindo deliberação do plenário em reunião realizada no dia 08.11.88 DECIDE: Cancelar provisoriamente as inscrições / dos cirurgiões-dentistas em débito perante o Conselho.

1. FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA - CRO-Pa 923- débitos de 1982/83 - 1985 a 1987.
2. FRANCISCO VIEIRA JACQUES - CRO-Pa 497- débitos de 1977 a 1984- 1986 e 1987.
3. MÁRIO BELO BARRAL - CRO-Pa 183 - débitos de 1971 a 1985 e 1987.
4. MARIA DE FÁTIMA SOARES - CRO-Pa 498- débitos de 1983 a 1987
5. MANOEL DE JESUS RIBEIRO DA CRUZ - CRO-Pa 450- débitos de 1977 a 1983 e 1987.
6. PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO - CRO-Pa 80- débitos de 1975 a 1984 e 1987.
7. PAULO MAIA DA SILVA - CRO-Pa 774- débitos de 1982 a 1987
8. ROBERTO TAVARES MARTINS - CRO-Pa 252- débitos de 1981 a 1987
9. SEVERINO JOSÉ DE BRITO - CRO-Pa 885- débitos de 1983 a 1987
10. MARIA IGNEZ PACHECO FERREIRA ALVES - CRO-Pa 553- débitos de 1984 a 1987
11. LUIZ BARBERY DE OLIVEIRA - CRO-Pa 826- débitos de 1981 a 1987
12. LUIZ DE FRANÇA NETO - CRO-Pa 1247- débitos de 1984 a 1987.

Belém-Pa., 01 de dezembro de 1988.

Armando Souza Dourado, CD

Presidente

(Ext. nº 15233, Reg. nº 31986, Dia: 01/12/88)

4a. ALTERAÇÃO DE HOSPITAL CAMPO ALEGRE S/C LTDA CGC 0583053/0001-70 ref. Admissão do Sócio CARLOS CESAR BORGES, Id. 1.217.558 SSP/PA e Demissão do Sócio Henrique Vitor Aumento de Capital para CZ\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil cruzados). Santana do Araguaia em 18.08.88

WAGNER PEREIRA DA SILVA, EDSON MIGLIOLI, HENRIQUE VITA, JOÃO CARLOS FERREIRA REIS E CARLOS CESAR BORGES.

(Ext. nº 15232, Reg. nº 31985, Dia: 01/12/88)

FUNDACÃO CARLOS GOMES
EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Fundação Carlos Gomes e CAEL-Construções, Engenharia e Projetos Ltda.

Objeto: Construção do Anexo ao Conservatório Carlos Gomes

Valor: CZ\$33.311.461,30 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM CRUZADOS E TRINTA CENTAVOS)

Origem: Convite nº 01/88-FCG

Prazo de Execução: 90 dias

Pela Contratante: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

- Superintendente -

Pela Contratada: CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS

- Diretor Presidente -

(Ext. nº 15235, Reg. nº 31989, Dia: 01/12/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), comunica a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 022/88-CPL/SEDUC, para construção de uma (01) escola, cujo Edital se encontra à disposição das firmas interessadas no período de 29.11 a 05.12.88, das 09:30 às 12:30 horas, na sala "B"-31, 1º andar da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº.

Belém, 29 de novembro de 1988

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Presidente da CPL/SEDUC-Pa

VISTO:

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 15211, Reg. nº 31958, Dias: 29, 30/11 e 01/12/88)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), comunica a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/88-CPL/SEDUC, para aquisição de veículos, cujo Edital se encontra à disposição das firmas interessadas no período de 30.11 a 09.12.88, das 09:30 às 12:30, na sala "B"-31, 1º andar da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº.

Belém, 30 de novembro de 1988

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Presidente da CPL/SEDUC-Pa

VISTO:

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação.

(Ext. nº 15227-Reg. nº 31978-Dias 30/11 e 01-02/12/88)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 138/88 PGE-G Belém, 25 de novembro de 1988.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário JORGE ALEX NUNES ATHIAS, Procurador de Estado, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Judicial, a partir da presente data, até o dia 30 do corrente mês.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDGARD OLYNTHO CONTENTE

Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 15231, Reg. nº 31983, Dia: 01/12/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

— CELPA —

A V I S O
EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-ASU-091/88	PLI/ASU-ASU-091/88	Aquisição de Impressos.	13.12.88 09:00 hs
PLI/ASU-ASU-092/88	PLI/ASU-ASU-092/88	Aquisição de Formulários Contínuos.	13.12.88 10:00 hs
PLI/ASU-OTG-093/88	PLI/ASU-OTG-093/88	Aquisição de Quadro de Comando p/ UDE de Mocajuba.	13.12.88 11:00 hs
PLI/CDI-CDI-094/88	PLI/CDI-CDI-094/88	Reforma e Ampliação da RDU de Ananindeua (Bairros Nova União e Elo Perdido II).	13.12.88 15:00 hs
PLI/CGE-CGE-095/88	PLI/CGE-CGE-095/88	Execução de Obras Cíveis do Escritório de Oeiras do Pará.	13.12.88 16:00 hs
EDITAL	CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
PLI/PAG-PAG-009/88	PLI/PAG-PAG-009/88	Contratação de Serviços de Auditoria Independente.	28.12.88 15:00 hs
PLI/ARH-ASG-010/88	PLI/ARH-ASG-010/88	Contratação de Fornecimento de Refeições - Convênio, tipo "Cupon-Refeição".	28.12.88 16:00 hs

A Sociedade Brasileira de Geologia - Núcleo Norte, CGC. 62.916.366/0011-34, cuja sigla é SBG-NN, é uma entidade técnico-científica, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 20/06/70, com Sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso nº 1839, cujo objetivos são: Congregar todos que no Brasil ou no Exterior, se dediquem às ciências geológicas e atividades afins; Promover progresso das ciências geológicas e da tecnologia mineral; Incentivar a pesquisa mineral; Realizar periodicamente Congressos; Promover reuniões científicas; Colher e divulgar informações técnicas-científicas; Manter publicações periódicas de trabalhos dos sócios. O Núcleo, será administrado por uma Diretoria composta, de no mínimo sete membros, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Diretor de Publicações. A reforma do Estatuto só poderá ser feita em Assembleia Geral para este fim convocada. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. A Sociedade só poderá ser extinta nos casos previstos em Lei ou por deliberação de Assembleia Extraordinária com este fim especialmente convocada, e neste caso o patrimônio reverterá para uma entidade de fins congêneres designada pela Assembleia Geral.

Belém (PA), 28 de novembro de 1988

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES
Presidente da SBG-NN.

(T. nº 12009, Reg. nº 31995, Dia: 01/12/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARA Nº 165/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR: Cz\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800546, DE 22/11/88

DATA: 22 de novembro de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal.

VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 15234 - Reg. nº 31988 - Dia 01/12/88)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARA Nº 243/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR: Cz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA - 0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minitrais-UM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800544, DE 22/11/88

DATA: 22 de novembro de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal.

VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 15234 - Reg. nº 31988 - Dia 01/12/88)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR
COMANDO DA 8ª RM
CLAS/BA V I S O
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/88 - CLAS/B

O Presidente da Comissão de Licitação de Artigos de Subsistência, do Comando da 8ª Região Militar, órgão do Ministério do Exército, comunica que fará realizar a Licitação nº 04/88-Clas/B, cujo Edital assim se resume:

Aquisição de Artigos de Subsistência Descentralizados a seguir discriminados, de acordo com o Cronograma Físico elaborado pela S/1.

a) - Gêneros, conservas, salgados, laticínios em geral, frutas e legumes

b) - A presente Licitação destina-se ao período de 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 1989.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

Até o dia 15 de dezembro de 1988.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até às 11:00 horas do dia 22 de dezembro de 1988, no Quartel General da 8ª Região Militar, sito à Praça da Bandeira-Centro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia 22 de dezembro de 1988, às 14:00 horas, no Quartel General da 8ª Região Militar, Praça da Bandeira-Centro.

EDITAL ESPECIFICAÇÕES

O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no DRS/B, sito à Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 578 ou pelo fone - 222-85-92, nos seguintes dias e horário abaixo:

2º, 3º, 4º, 5º e 6º feiras das 8:00 às 16:00 horas.

Belém - Pará, 30 de novembro de 1988

OSVALDO SANTANA ESTRAL - Major - Pres. CLAS/B

(Ext. nº 15257, Reg. nº 32015, Dia 01/12/88)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88

A Comissão de Licitação comunica a realização da Tomada de Preços nº 01/88, para construção de um Trapiche de madeira de lei na Cidade de Gurupá-Pa., cujo Edital se encontra à disposição das firmas interessadas na Sede da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental-AHIMOR, sito à rua Joaquim Nabuco nº 8, na sala do Núcleo de Obras, em Belém/PA.

O recebimento e abertura das propostas será efetuado no dia 14 de dezembro de 1988 às 10:00 horas no local acima referido e as firmas para poderem participar da mesma, deverão ser inscritas no Registro Cadastral de Fornecedores da PORTOBRÁS, nos itens 3.023.007, 3.024.002, 4.023.007 e 4.024.004.

Belém, 30 de novembro de 1988

A COMISSÃO

(Ext. nº 15225, Reg. nº 31979, Dia: 01/12/88)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88

OBJETO : Contratação de Serviços para Fornecimento de VALE REFEIÇÃO.

ABERTURA : Dia 22/12/88 às 10:00 horas.

LOCAL : Auditório da Delegacia Estadual sito à Av. Conselheiro Furtado nº 1303.

EDITAL : Poderá ser obtido no Setor de Compras, no endereço acima citado.

DISPOSIÇÃO: A Comissão Especial de Licitação estará à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos relacionados ao presente Edital na Sede da Delegacia ou pelo fone 224-5899 ramal 211.

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Engº Agrônomo

Delegado Estadual - IBDF-DE/PA

(Ext. nº 15229, Reg. nº 31981, Dia: 01/12/88)

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR BINSKEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes Títulos, cujos dados não foram leonizados: DP-CASA RURAL COM PROD AGRÍCOLAS...
01-27.177,72/DP-A O OLIVEIRA... 31.954,50/DP-FRANCISCO G...
MARCELA... 6.720,00/DP-HIDROSOLO PRET L/C... 62.226,00/DP-JO...
JO APOENSO OLIVEIRA... 16.067,00/DP-MARIA DOS ANJOS MARQUES...
01-34.946,96/DP-CONSTRUTORA MOURA L/C... 50.500,00/DP-ELANOR...
FERREIRA DA SILVA... 14.314,76/DP-ARNALDO CAMPOS NETO... 01-133.052,20/DP-JANUARIO INACIO DA SILVA... 187.000,00/DP-BAL...
MOURA BRAS SANTOS... 316.522,00/DP-ZELAO INH COM L/C... 118.568,70/DP-MONARCA CONSULTORIA E PROJETOS L/C... 7.900,00 /
DP-LUVAS BRASIL IND COM L/C... 200.000,00-50.000,00... 204.000,00/DP-SULAMITA BARROS LIMA... 8.768,23/DP-VALDIR VAS...
CONCEIÇÃO MOREIRA... 1.320.627,80/DP-BEL MORAIS L/C... 01-214,00/DP-IMP I CAMPO COM REP L/C... 160.224,67/DP-CAR...
LOS MARQUES CADECA... 184.617,50/DP-COMEL CHAPADÃO LTDA... 01-55.104,00/DP-VALENTE COM REPRE L/C... 429.306,00/DP-N C...
QUARTE S/A... 88.000,00/DP-VALDEIR SANTOS RAMOS... 33.000,00/DP-AUTO PEÇAS AVENIDA L/C... 135.432,00/DP-OTAVIA O...
PEREIRA... 51.147,00/DP-N V DISTER COSMETICOS L/C... 45.360,00/DP-SERRAVAL... 44.052,00/DP-BRITO CONGRESSOS TUR...
ENTREPRE... 49.737,60/DP-O L SILVA... 155.082,68/DP-MARGISO...
QUILHERME PERA MOURA... 25.028,00/DP-ALVES & RODRIGUES LTDA...
-G... 36.407,00/DP-RELSERV IND COM SERVIÇOS L/C... 952.390,19/DP-JEREMIAS CORREA MARQUES... 952.390,19/DP-LUVAS BRASIL IND...
COM L/C... 55.000,00/DP-MARINA LUZ HEVSE... 86.442,34/DP-ATL...

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação - PLI... a partir do dia 29.11.88, no horário comercial, ao preço de Cz\$-300,00 (trezentos cruzados) p/ cada uma das 10's-001, 092 e 093/88, Cz\$-1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados) p/ cada uma das demais licitações, como indenização da documentação correspondente. Os interessados em adquirir as T. de Preços, deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

C A N C E L A M E N T O

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados o cancelamento da Tomada de Preços nº PLI/PAG-PAG-090/88, Edital de Licitação nº PLI/PAG-PAG-090/88, por motivo de conveniência da Empresa.

Belém, 29 de novembro de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 15195, Reg. nº 31938, Dias: 29, 30/11 e 01/12/88)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ

De ordem do Senhor Delegado de Administração no Pará, torna público que a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria DAMF/PA nº 140, de 11.11.88, nos termos do Dec. Lei nº 2.300, de 21.11.86, realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços para aquisição de material de Consumo, cujas propostas e documentos serão recebidos até as 10:00 horas do dia 14.12.88, pela Comissão de Licitação localizada no Edifício-Sede deste Ministério, sito na rua Gaspar Viana nº 485, 6º andar, sala 603. O Edital da presente Tomada de Preços, será distribuído gratuitamente, a partir de 28.11.88, pela Comissão de Licitação no endereço acima, onde serão prestados, também, maiores esclarecimentos.

Belém, 24 de novembro de 1988

CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS
Presidente da Comissão

(Ext. nº 15226-Reg. nº 31977-Dias 30/11 e 01-02/12/88)

TO PEÇAS REAL L/C... 1.362.315,00/DP-IGNE MARIA CORREIA PEREIRA... 15.947,07/DP-FARMAC VIE O PISO L/C... 5.645,29/DP-COL...
ABERTURA EMPREENDIMENTOS COM REPRE... 20.500,00/DP-EMILIO SE...
DASTIÃO MARTINS LIMA... 19.037,00/DP-HEBE ACADEMIA...
101.479,00/DP-HAMILTON FRANCISCO ASSIS QUEDES... 38.347,00 -
Pelo que ficam ditos devolvidos intimados e notificados dentro
72hs, a virem pagar as dadas razões de não pagamento das Titu-
las, sob pena de serem lavrados os Precatórios.

Belém, 30 de novembro de 1988.

(T. nº 12010, Reg. nº 31996, Dia: 01/12/88)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Doutora MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA, 2ª Pretora Cível, respondendo pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível, Privativa dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo e expediente do Cartório "Sarmento" - 14º Ofício Cível, foi aforada MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO por parte do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A instituição financeira com sede nesta cidade, contra a firma A.R.GOMES & CIA. LTDA., estabelecida nesta cidade, à Estrada do Coqueiro, nº 576; e o senhor DARCY DALBERTO ULIANA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, nesta cidade, à Trav. Tiradentes, nº 590, aptº. 1401, tendo como objeto a alienação feita perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Ação Trabalhista movida pelo ex-empregado da 1ª Suplicada, senhor Henrique Pereira de Souza, dos bens que constituem as garantias hipotecárias da Cédula de Crédito Industrial nº FI-022/84, emitida pela firma FRIGORIFICOS A.R. GOMES & CIA. LTDA., em favor do Suplicante. Desse modo, o Banco requerente, ressaltar os seus direitos de Credor, ficam INTIMADOS, por este EDITAL, como prazo de vinte (20) dias: a 1ª Suplicada para conservar o direito de sequência sobre os bens alienados, até porque a venda judicial não é eficaz; ao 2ª Suplicado, senhor DARCY DALBERTO ULIANA, para que não efetive a transferência dos bens adquiridos por arrematação enquanto não solucionada a pendência em especial ao imóvel sito à Trav. Padre Prudêncio, nº 291/299; à comunidade de modo geral, a fim de que se abstenha de adquirir bens de qualquer natureza das pessoas a quem se dirige o presente PROTESTO, sob pena de ser aquele que assim proceder responsabilizado em processo de anulação por fraude a credor, na conformidade do que ficar decidido na ação principal que pretende intentar para reconhecimento de seus direitos, dentro do prazo legal; aos Titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis desta Comarca para com relação aos bens vinculados às garantias cujos instrumentos estão registrados sob os números 577 e 984, Livro 3 e R-1-204 do Livro 2 (1º Ofício); e R-15-290 do Livro 2-Z (2º Ofício), a fim de evitarem o registro de transferência das propriedades. E, para que chegue esta notícia ao conhecimento de todos e especialmente à comunidade de modo geral, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Teresinha de Lourdes Sarmento de Oliveira, Escrivã do Cartório do 14º Ofício Cível, Privativo dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Comarca, o subscrevi.

MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA,

Resp. pelo Juízo de Direito da

14ª Vara Cível de Belém.

(Ext. nº 15239, Reg. nº 31994, Dia: 01/12/88)

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO PRIVATIVO DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL
INTIMAÇÃO DE GENITORES E QUARENTENAS PARA A MENOR

A AUTORA CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, JUIZA DE DIREITO DA 3ª. VARA PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE BELÉM, DO PARÁ -

Pelo presente EDITAL com o prazo com o prazo de 30 dias ficam citados os genitores ou responsáveis pela menor A. C. que se encontram em lugar incerto e não sabido, a oferecerem resposta no prazo legal de dez (10) dias, conforme despacho proferido na AÇÃO DE GUARDA PROVISÓRIA requerida por ALFREDO BARROS DA SILVA e MARIA JOSE DE JESUS LOBATO DA SILVA. O feito que se processa pelo Juízo da 3ª Vara de Menores, sito no Palácio da Justiça, 29 andar, prédio anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos e o presente EDITAL publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dezoito dias do mês de Outubro /1988. Eu, *Pauli Luis*, Escrivão, subscrevi.

DRA. CARMENY MARQUES CAVALCANTE
Juíza de Menores

EDITAL DE CITAÇÃO DE RUBENS SANTOS DE SOUZA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUÍZA DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI.

PAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou de le conhecimento tiverem que, pelo presente CITA o Sr. RUBENS SANTOS SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da presente AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO com fundamento no art. 40 da Lei 6.515 de 27.12.1977, requerido por ZULEIDE AZEVEDO DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Travessa Guerra Passos nº 592, Bairro de Canudos, para que dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, contestar, querendo, a presente ação sob pena de revelia, cujo o prazo para contestar correrá a partir da contestação do presente edital. DESPACHO: Designo o dia 22.03.89 às 10hs. para a audiência de conciliação prévia. Cite-se o Réu por edital com o prazo de 30 dias p/ a ela comparecer, ficando ciente de que fluirá a partir da data designada para a audiência o prazo para resposta, sob pena de revelia. Intimem-se inclusive o M.P. Belém, 10.11.87: (a) Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital. 2ª DESPACHO: Renovem-se as diligências para nova audiência para o dia 15.02.89, às 11:00hs. Intimem-se, Belém, 11.10.89: (a) Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível. Ficando certo que, não contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. E para que a interessada não possa no futuro alegar ignorância, expedi o presente edital e outros iguais que serão publicados na forma da lei e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Pauli Luis*, Escrivão do 12º Ofício da A.J.C., datilografei e subscrevi.

MARIA CECÍLIA PEREIRA, 2ª Pretora Cível, respondendo pela 12ª. Vara Cível da Capital.

EDITAL DE CITAÇÃO DE PEDRO RODRIGUES DA SILVA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA, 2ª PRETORA DO CÍVEL, EM EXERCÍCIO PELA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI.

PAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA o Sr. PEDRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da presente ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, com base no art. 4º da Lei Federal 6.517/77, requerida por MARIA DE FÁTIMA MADEIRA DA SILVA, brasileira, casada, industrialista, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Carapuceiros, 2.576 - Cremação, para que dentro do prazo legal de quinze dias, contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, cujo prazo para a contestação correrá a partir da publicação do presente edital. DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 30.05.89, às 11 horas, para a audiência de conciliação prévia. Cite-se, na forma legal. Belém, 09.11.88: (a) Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital. Ficando certo que, não contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora. E, para que o interessado não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados na forma da lei e fixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, ALUIZIO COSTA, Escrivão do 12º Ofício da A.J.C., o datilografei e subscrevi.

MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA,
2ª Pretora Cível, resp. pela 12ª
Vara Cível da Capital.

EDITAL DE CITAÇÃO DE CARLOS RAIMUNDO DE JESUS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA, 2ª PRETORA, RESPONDENDO PELA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI.

PAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA o Sr. CARLOS RAIMUNDO

DE JESUS, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da presente AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, requerido por EROTILDE SANTANA DE JESUS, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Domingos Marroiros, 1395 - Umarizal, para que dentro do prazo legal de quinze dias, contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, cujo prazo para contestação correrá a partir da contestação do presente edital. DESPACHO: Designo o dia 14.02.89, às 10 horas, para a audiência de conciliação. Cite-se, na forma da lei. Belém, 20.10.88: (a) Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza de Direito da 12ª Vara, Cível da Capital. Ficando certo que, não contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros, os atos articulados pela Autora. E para que o interessado não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital e outros que serão publicados na forma da lei e fixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Aluízio Costa, Escrivão do 12º Ofício da A.J.C., o datilografei e subscrevi.

MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA,
2ª Pretora do Cível, resp. pela
12ª Vara Cível da Capital.

EDITAL DE CITAÇÃO DE DEUSA SOARES GAMA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUÍZA DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI.

PAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou de le conhecimento tiverem que, pelo presente CITA a Sra. DEUSA SOARES GAMA, brasileira, do lar, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO com fundamento no art. 40 da Lei 6.515 de 27.12.1977, requerido por CLAUDIOMOR CARVALHO GAMA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade à Pass. Canãã nº 145, bairro da Terra Firme, para que dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, contestar, querendo, a presente Ação sob pena de revelia, cujo prazo para contestação correrá a partir da audiência designada por este Juízo. DESPACHO: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Designo o dia 25.02.89, às 11hs para audiência de conciliação prévia. Cite-se a Ré p/ a ela comparecer, ficando ciente de que fluirá a partir da data designada para a audiência o prazo de resposta, sob pena de revelia. Intimem-se inclusive o M.P. Belém, 10.11.87: (a) Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível. II - Renovem-se as diligências para o dia 15.02.89, às 10:30hs. a nova audiência. Intimem-se, Belém, 11.10.88: (a) Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível. Ficando certo que, não contestada a ação, se presumirão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. E para que a interessada não possa no futuro alegar ignorância, expedi o presente edital e outros iguais que serão publicados na forma da lei e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Pauli Luis*, Escrivão do 12º Ofício da A.J.C., datilografei e subscrevi.

MARIA CECÍLIA PEREIRA, 2ª Pretora Cível, respondendo pela 12ª. Vara Cível da Capital.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS POSSÍVEIS HERDEIROS DA SRA. RITA MARIANA DA SILVA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUÍZA DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI.

PAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou de le conhecimento tiverem que, pelo presente CITA OS POSSÍVEIS HERDEIROS com o prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos dos Autos Cíveis de Alvará Judicial, em que é requerente o sr. JOSE DOS SANTOS LIMA, brasileiro, viúvo, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio Barreto, 1302-Umarizal, para que dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, cujo prazo para contestação ocorrerá a partir da publicação do presente edital. DESPACHO: Cite-se na forma requerida. Belém, 29.03.88: (a) Maria Rita de Lima, Juíza de Direito em Exercício pela 12ª Vara Cível da Capital. Ficando certo que, não contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, e para que o interessado não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital e outros iguais serão publicados na forma da lei e fixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Pauli Luis*, Escrivão do 12º Ofício da A.J.C., datilografei e subscrevi.

MARIA CECÍLIA PEREIRA, 2ª Pretora do Cível, respondendo pela 12ª Vara da Capital.
(G. R. nº 25037)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/88 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988
Autoriza a Prefeitura Municipal de Belém a contrair empréstimos internos com instituições creditícias que mencionam.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica referendadas as autorizações concedidas pela Câmara Municipal de Belém, através das Leis Municipais nºs. 7.391 de 27 de outubro de 1987, 7.399 de 10 de dezembro de 1987 e 7.412 de 09 de junho de 1988, para que a Prefeitura Municipal de Belém, através do seu Poder Executivo, possa contrair empréstimos internos junto ao Banco do Brasil S/A e Banco do Estado do Pará S/A.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Cabaenagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de novembro de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

1º Secretário

Deputado EDSON MATOSO

2º Secretário

(Ext. nº 15.258, Reg. nº 32016, Dia: 01/12/88)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL nº 58/88

Processo nº 72.699

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de BREVES a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.699, referente ao Convênio SEPLAN nº 068/87.

Belém, 16 de novembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL nº 59/88

Processo nº 72.757

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.757, referente ao Convênio SEPLAN nº 527/86.

Belém, 16 de novembro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL nº 60/88

Processo nº 72.444

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.444, referente ao Convênio SEVOP exercício de 1986.

Belém, 16 de novembro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL nº 61/88

Processo nº 72.755

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GETÚLIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GETÚLIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA, Prefeito Municipal de PRAINHA a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.755, referente à prestação de contas do Convênio SEPLAN nº 578/86 e seu Termo Aditivo.

Belém, 16 de novembro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. R. nº 24901 - Dias 21-28/11 e 01/12/88)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTOS PARA A SESSÃO DE 05.12.88
Proc. nº 1797/88 - Recurso Eleitoral - Belém (4ª Junta). Recorrentes: O P, por sua delegada perante a 4ª Junta, Sra. Ana Júlia Carreira. Recorridos: A 4ª Junta Eleitoral - Belém, Assunto: Decisão da Junta

em não aceitar impugnação formulada pelo PT, para decretar a validade dos votos grafados "Brito", em favor de Bento da Costa Pereira. Relator: Juiz Lydia Fernandes.

Proc. 1794/88 - Recurso Eleitoral - 38ª Junta Eleitoral - Chaves. Assunto: Decisão da Junta em não aceitar impugnação formulada pelo PT, para decretar a validade dos votos grafados "Brito", em favor de Bento da Costa Pereira. Relator: Juiz Lydia Fernandes.

Proc. 1762/88 - Recurso Eleitoral - 38ª Junta Eleitoral - Chaves. Assunto: Decisão da Junta em não aceitar impugnação formulada pelo PT, para decretar a validade dos votos grafados "Brito", em favor de Bento da Costa Pereira. Relator: Juiz Lydia Fernandes.

Proc. 1763/88 - Recurso Eleitoral - Chaves. Assunto: Decisão da Junta em não aceitar impugnação formulada pelo PT, para decretar a validade dos votos grafados "Brito", em favor de Bento da Costa Pereira. Relator: Juiz Lydia Fernandes.

Proc. 1773/88 - Recurso Eleitoral "Ex-Officio" - 19ª Junta Eleitoral - Belém. Assunto: Decisão da Junta em não aceitar impugnação formulada pelo PT, para decretar a validade dos votos grafados "Brito", em favor de Bento da Costa Pereira. Relator: Juiz Lydia Fernandes.

Proc. 1790/88 - Recurso Eleitoral "Ex-Officio" (28ª Junta Eleitoral - Vigia). Assunto: Decisão da Junta em não aceitar impugnação formulada pelo PT, para decretar a validade dos votos grafados "Brito", em favor de Bento da Costa Pereira. Relator: Juiz Lydia Fernandes.

Proc. 1793/88 - Recurso Eleitoral "Ex-Officio" (28ª Junta Eleitoral - Vigia). Assunto: Decisão da Junta em não aceitar impugnação formulada pelo PT, para decretar a validade dos votos grafados "Brito", em favor de Bento da Costa Pereira. Relator: Juiz Lydia Fernandes.

Proc. 1793/88 - Recurso Eleitoral "Ex-Officio" (28ª Junta Eleitoral - Vigia). Assunto: Decisão da Junta em não aceitar impugnação formulada pelo PT, para decretar a validade dos votos grafados "Brito", em favor de Bento da Costa Pereira. Relator: Juiz Lydia Fernandes.

Proc. 1774/88 - Recurso Eleitoral (27ª Junta Eleitoral - Vigia). Assunto: Decisão da Junta em não aceitar impugnação formulada pelo PT, para decretar a validade dos votos grafados "Brito", em favor de Bento da Costa Pereira. Relator: Juiz Lydia Fernandes.

Proc. 1773/88 - Recurso Eleitoral "Ex-Officio" (27ª Junta Eleitoral - Vigia). Assunto: Decisão da Junta em não aceitar impugnação formulada pelo PT, para decretar a validade dos votos grafados "Brito", em favor de Bento da Costa Pereira. Relator: Juiz Lydia Fernandes.

(G. R. nº 25050)

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 196 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988
O Diretor - Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Admitir EDIVAL LIMA TULOSA, para a função atividade Auxiliar de Serviços Gerais AA-ASG-031, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 12 (doze) meses a contar de 29.11.1988.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 25039)

PORTARIA Nº 199 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988
O Diretor - Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder 19 (dezenove) dias restantes de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01.09.1986 a 01.09.1987, ao servidor REYNALDO THADEU MACHALHAES DA CRUZ - Auxiliar de Administração,
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 25042)

PORTARIA Nº 197 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988
O Diretor - Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, considerando os termos da Lei nº 5.389 de 16.09.1987, Art. 13, I;
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, o funcionário MÁRCIO LIMA DOS SANTOS, da função Atividade de Auxiliar de Operações Gráficas, na qualidade de servidor temporário a partir de 30/11/88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 25040)

PORTARIA Nº 198 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988
O Diretor - Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/1988, referente ao exercício de 1987, à servidora desta Repartição LÉA VIRGÍNIA CORDEIRO DE VASCONCELOS - Chefe da Seção de Contabilidade e Custos.
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 25041)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5767 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988
Abre à Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado
Unid. Org.: Assembleia Legislativa do Estado
Função: Legislativa
Programa: Processo Legislativo
Subprograma: Ação Legislativa
Atividade: Processamento Legislativo do Estado
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Cz\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 26 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5768 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988
Abre à Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.612.048.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.612.048.000,00 (Um bilhão, seiscentos e doze milhões e quarenta e oito mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social
Unid. Org.: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - Entidades Supervisionadas
Função: Assistência e Previdência
Programa: Administração
Subprograma: Administração Geral
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação do Bem-Estar Social do Pará
3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais
Cz\$ 1.545.000.000,00
3211.02 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes
Cz\$ 67.048.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:
I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.545.000.000,00.
II - Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social
Unid. Org.: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - Entidades Supervisionadas
Função: Assistência e Previdência
Programa: Assistência
Subprograma: Assistência Social Geral
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação do Bem-Estar Social do Pará
3211.02 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes
Cz\$ 67.048.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 24 de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5769 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988
Abre à Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 42.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura
Unid. Org.: Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas
Função: Indústria, Comércio e Serviços
Programa: Indústria
Subprograma: Produção Industrial
Atividade: Atividades a Cargo dos Frigoríficos e Matadouros do Pará S.A.
3212.01 - Transferências Intragovernamentais - Subvenções Econômicas - Pessoal e Encargos Sociais
Cz\$ 12.000.000,00
3212.02 - Transferências Intragovernamentais - Subvenções Econômicas - Outras Despesas Correntes
30.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 20 de julho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5770 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988
Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 867.498.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de

Cr\$ 867.498.000,00 (oitocentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Encargos Gerais do Estado
Unid. Org.: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda
Função: Administração e Planejamento
Programa: Administração
Subprograma: Administração Geral
Atividade: Manutenção de Serviços Públicos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos
Cz\$ 200.000.000,00
Atividade: Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados
3132.00 - Outros Serviços e Encargos
Cz\$ 867.498.000,00
Função: Comunicações
Programa: Administração Financeira
Subprograma: Participação Societária
Projeto: Participação Acionária na Telecomunicações do Pará S/A
4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 25 de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5761 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

Abre à Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 48.500.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Unid. Org.: Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas
Função: Educação e Cultura
Programa: Cultura
Subprograma: Difusão Cultural
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação Carlos Gomes
3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais
Cz\$ 48.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5762 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.005.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.005.000,00 (vinte milhões e cinco mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Unid. Org.: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas
Função: Administração e Planejamento
Programa: Planejamento Governamental
Subprograma: Administração Geral
Atividade: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará
3211.02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes
Cz\$ 12.400.000,00
Subprograma: Informação Científica e Tecnológica
Atividade: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará
3211.02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes
7.500.000,00
Função: Assistência e Previdência
Programa: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Subprograma: Previdência Social ao Servidor Público
Atividade: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará
3211.02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes
105.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATAS DOS DECRETOS Nºs:

ONDE SE LÊ: 5441, 5442, 5443, 5444, 5445, 5446, 5447, 5448, 5449, 5450, 5451, 5452, 5453, 5454, 5455 e 5456.

LEIA-SE: 5741, 5742, 5743, 5744, 5745, 5746, 5747, 5748, 5749, 5750, 5751, 5752, 5753, 5754, 5755 e 5756.

PUBLICADOS NOS DIÁRIOS DOS DIAS 29 e 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho manuscrito do Governador Hélio Gueiros no documento de renúncia coletiva de seus auxiliares diretos:

"Aceito e elogio o gesto desprendido dos meus auxiliares diretos dos quais tenho recebido toda colaboração e solidariedade ao longo do nosso governo. As eventuais alterações são ato de rotina, - por sinal já acontecidas em todas as outras administrações estaduais contemporâneas do nosso governo, - e abrem oportunidade para um salutar redirecionamento quase metade do caminho percorrido. Peço que, se possível, todos permaneçam no seu lugar, desempenhando a plenitude de suas funções até que se delibere sobre os casos de per si. Publique-se. Belém, 30.11.88 (e) Hélio Gueiros".

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2322 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.º 02789/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ASSUNÇÃO LOBO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0115608/10, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.11.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de novembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2323 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.º 02518/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DO CARMO CONDE BARROS, matrícula nº 0523909/15, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-403.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.10.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de novembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2324 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.º 02777/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOANINHA DA COSTA ALVES, matrícula nº 0194832/15, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.11.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de novembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2325 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.º 02778/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, da Lei nº 749, de 24.12.53, SÔNIA MARIA VALENTE AZANCOT MOURA, matrícula nº 0525715/10, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.08.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de novembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2326 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.º 02404/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, da Lei nº 749, de 24.12.53, ÁUREA SOUZA DA COSTA, matrícula nº 0298336/13, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.09.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de novembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2334 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.º 02269/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ CARLOS BRASIL, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28.05.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de novembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2317 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.º 3964/88-SEAD,

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Administração, MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO, matrícula nº 0003158/18, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código GEP-ANM-801.1, Classe "A", o qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, através do Port.º 1711 de 24.08.88, a partir de 07.11.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de novembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2332 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Proc.º 02620/88-SEAD,

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" MARIA HELENA LOBO DA COSTA, matrícula nº 0186325/19, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE - 619.2, Classe "B", Licenciatura Curta, da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de novembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0887 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 1º, item I, da Lei Complementar nº 51/85, art. 103 da Constituição Federal e 112 da Constituição Estadual, art. 14 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, SEBASTIÃO GOMES RODRIGUES, no cargo de Escrivão de Polícia Código GEP-PC-705, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.168 de 03.11.88.

PORTARIA Nº 1262 DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 67 e 68, da Lei nº 5351/86, art. 35 "Caput", e § 3º único do art. 36 da Lei nº 5351/86, art. 8º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, ANTONIA CAVALCANTE DE PAIVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de setembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.176 de 08.11.88.

PORTARIA Nº 1380 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II, e 111, item II, da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, art. 8º da Lei nº 5378/88 (V. Acórdão nº 15.889/88), ANTONIA CAVALCANTE DE PAIVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.166 de 03.11.88.

PORTARIA Nº 1400 DE 15 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º, da Constituição do Estado, [Emenda Constitucional nº 16/81] art. 38 item II alínea "a", art. 35 "Caput", e § 3º único do art. 36 da Lei nº 5351/86, art. 8º da Lei nº 5378/87 (V. Acórdão nº 11.977/81), LAUDÉLINA DA SILVA ALVES, no cargo de Professor Assistente PA-8, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 15 de julho de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.179 de 08.11.88.

PORTARIA Nº 1493 DE 24 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II e 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, art. 8º da Lei nº 5378/87, MANOEL DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "Dep. de Ensino de 1º Grau".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.166 de 08.11.88.

PORTARIA Nº 1728 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, art. 8º da Lei nº 5378/87, MARIA LAURA DE CASTRO MAMORÉ, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3, 401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.E. de 1º Grau José Bonifácio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.181 de 08 de novembro de 1988

PORTARIA Nº 1812 DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 18/81), art. 30 item II alínea "b", art. 35 "Caput" e § 3º único da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA LAURA DE CASTRO MAMORÉ, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3, 401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.E. de 1º Grau José Bonifácio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de setembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.182 de 08 de novembro de 1988

PORTARIA Nº 1822 DE 16 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 8º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o § 3º único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ROSINDA MACÊDO DAS CHAGAS, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-801, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Cururá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de setembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.180 de 08 de novembro de 1988

PORTARIA Nº 1925 DE 27 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, art. 8º da Lei nº 5378/87, ARMANDO DA SILVA FERNANDES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de setembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.180 de 08 de novembro de 1988

PORTARIA Nº 1874 DE 23 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, art. 8º da Lei nº 5378/87, ELVIRA DO LIVRAMENTO FARIAS DE MOURA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-808, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de setembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.182 de 08 de novembro de 1988

PORTARIA Nº 1877 DE 26 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 8º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81 ANA SEVERINA LEÃO QUARESMA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.E. de 1º Grau Artur Porto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de setembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.182 de 08 de novembro de 1988

PORTARIA Nº 2282 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Raimundo Nonato Seabra Gonçalves.	Papiloscopista, GEP-PA-708.1, CL "A".	02601/88 SEAD	02 anos, a contar de 01.11.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de novembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2283 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Rosângela da Cruz Pamplona.	Agente de Saúde GEP-ANM-803.1, CL "A".	02767/88 SEAD	01 ano, a contar de 01.11.88

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de novembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 15.037
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ADVOGADO LUCAS ALMEIDA
PACIENTE: ALFREDO REMÍGIO FERREIRA
AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA.
RELATOR: EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- AS IRREGULARIDADES CONSISTENTES EM EXCESSO DE PRAZO NA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO E OFERECIMENTO DA DENÚNCIA JÁ SE ENCONTRAM ULTRAPASSADAS COM A REALIZAÇÃO DO INTERROGATÓRIO, DESISTÊNCIA DA DEFESA PRÉVIA E DESIGNAÇÃO DA DATA PARA O PROSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO. SOBRE A DESNECESSIDADE DA PREVENTIVA OS ELEMENTOS DE PROVA NÃO SÃO SUFICIENTES PARA ELIDIR O DECRETOS PRISIONAL E A SUA CONVENIÊNCIA. DECISÃO DENEGATÓRIA DO HABEAS CORPUS, Á UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC...
POR TODOS ESTES FUNDAMENTOS, ACORDAM, Á UNANIMIDADE OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR A ORDEM LIBERATÓRIA.

SALA DAS SÉSSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 1988
DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Pres. das Câm. Crim. Reunidas
DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 15.038
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ADVOGADO REGINALDO FERREIRA
PACIENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES
AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
RELATOR: EXMO. SR. DESEMBARGADOR DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- EMBORA HAJA A ALEGAÇÃO INOBSERVÂNCIA DO PRAZO PARA A FORMAÇÃO DA CULPA, HÁ MOTIVOS PONDERÁVEIS QUE JUSTIFICAM A TARDANÇA PROCESSUAL.
DECISÃO DENEGATÓRIA DO HABEAS CORPUS, Á UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC...
DAÍ PORQUE, ACORDAM, Á UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR O PREITO LIBERTÓRIO, RECOMENDANDO CON- TUDO À DR. JUIZA QUE AGILISE O PROCESSO.
SALA DAS SÉSSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 1988

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Pres. das Câm. Crim. Reunidas
DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 15.039
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: IND. E COM. DE LÂMINAS NOSSA SRA. APARECIDA LTDA (ADV. SERGIO FRAZÃO DO COUTO)
REQUERIDO: EXMO. SR. DR. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATOR: DES. ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA- MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA COBRANÇA DE ICM DE MADEIRAS EM TORAS EXTRAÍDAS DA ÁREA INDÍGENA LEI ESTADUAL ISENTANDO DE TRIBUTAÇÃO- ILEGALIDADE NA DETERMINAÇÃO FERENDO DIREITO LÍQUIDO E CERTO- SEGURANÇA CONCEDIDA.

Vistos, etc...
Acordam os Desembargadores membros das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, em conceder a segurança.

Belém, 14 de Novembro de 1988
Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Presidente
Des. Romão Amoedo Neto
Relator
Diretoria Judiciária do TJE, em 29 de Novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
ACÓRDÃO Nº 15.040
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
EMBARGANTE: O ESTADO DO PARÁ (DR. ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO)
EMBARGADO: O V. ACÓRDÃO Nº 13.816 DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. (DR. FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES)
RELATORA: DES. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.- NÃO HAVENDO OMISSÃO, OSECURIDADE, DÚVIDA NEM CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO REJEITAM-SE OS EMBARGOS.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITARAM OS EMBARGOS POR NÃO HAVER, OMISSÃO, OSECURIDADE, DÚVIDA, NEM CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO EMBARGANTE:
BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 1988

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Presidente

DES. LYDIA DIAS FERNANDES- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.041
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: M. DO S. SILVA OLIVEIRA (DR. RICARDO SAMPAIO)
APELADO: PÉROLA MARIA DA SILVA GURREIRO E OUTROS. (DR. RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO SANTO)
RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- APELAÇÃO CÍVEL - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - DEPÓSITO INFERIOR AO DEVIDO PELA MORA - RECUSA LEGÍTIMA DO CREDOR QUE NÃO CARACTERIZA RESISTÊNCIA A RECEBIMENTO DO DÉBITO - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO - SENTENÇA INCENSURÁVEL - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA POR UMA DE SUAS TURMAS, Á UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES. CALISTRATO MATTOS, E DELE PARTICIPANDO COMO // TERCEIRO JULGADOR O DES. ORLANDO DIAS VIEIRA.

BELÉM-PA., 18 DE NOVEMBRO DE 1988

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 15.042
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE- VILACIO ABREIA SÃO PAULO (VAPB). (ADV. ELENA MARIA DE ATAYDE ANDRADE FREIRE E OUTRA).
APELADO- MARIA DA GRAÇA MAROJA MARINHO. (ADV. MARCELO MEIRA MATTOS).
RELATOR- DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA
ESCRIVÃO- W. RABELO

EMENTA- AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL - PRELIMINARES: a) NULIDADE DE CITAÇÃO - REJEIÇÃO POR CARÊNCIA INEQUÍVOCA DE PROVA DO ALEGADO; b) NULIDADE DA SENTENÇA - AUSÊNCIA DE REQUISITOS ESSENCIAIS - DECISÃO CLARA, ONDE EXISTE A NARRAÇÃO DO FATOS E SUA CONCLUSÃO; REJEIÇÃO: c) PETIÇÃO ASSINADA POR ADVOGADO INSCRITO EM OUTRA SEÇÃO ESTADUAL DA OAB - INCIDENTE DE ÂMBITO INTERNO DE ENTIDADE PROFISSIONAL, E QUE, NÃO ESTÁ NO CONTÍDUTO DO ARTIGO 56 PARÁGRAFO 1º DO CÍDADO ESTATUTO. PRELIMINAR QUE SE REJEITA.
MÉRITO - FUNDAMENTO DE SENTENÇA SUSTENTADA POR DUAS LEGISLAÇÕES REPERENTES À LOCAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS - LOCAÇÃO COMERCIAL, ONDE NÃO SE APLICA A LEI DO INQUILINATO - DECISÃO QUE DEVE SER ANULADA, PARA OUTRA SER LAVRADA SEGUNDO AS REGRAS DE LOCAÇÃO COMERCIAL - RECURSO PROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...
ACORDAM, os senhores desembargadores que compõem a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível Isolada, a unanimidade de votos, entender que a sentença deve ser anulada para outra ser lavrada, segundo as regras de locação comercial, regida pelo Decreto nº 24.150/34, segundo o prescrito no artigo 31, e seus parágrafos.

Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos, e dele participando como terceiro julgador o Des. Romão Amoedo Neto.
(a) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA-RELATOR
Diretoria Judiciária do TJE, Belém, 28 de novembro de 1988.
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, em exercício.

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.043
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: FRANCISCO VIANA DA COSTA (DR. ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA)
APELADA: LINDA GUIMARÃES PACHECO (DR. SÉRGIO GABRIEL DA SILVA)
RELATOR: DES. NELSON AMORIM

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- O ALUGUEL MAJORADO ESPONTANEAMENTE, NO DECORRER DO CONGELAMENTO IMPOSTO PELO PLANO CRUZADO I, DE 28.02.86, NÃO ESTAVA SUJEITO À MAJORAÇÃO DE 70.7% PREVISTA PARA MARÇO DE 87, PELO PLANO CRUZADO II. PROVA-DA A MORA DA LOCADORA PELA RECUSA DE RECEBER O ALUGUEL ENTÃO VIGENTE, O PAGAMENTO ATRAVÉS / DE CONSIGNAÇÃO DEVE SER CONSIDERADO PROCEDENTE. APELAÇÃO PROVIDA.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, os Juizes da Egrégia Segunda Câmara Cível Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, unanimemente, dar provimento à apelação a fim de julgar a ação procedente, ficando invertido o ônus decorrente da sucumbência nos termos de relatório de fls. e de voto do Relator, que ficam fazendo parte integrante / deste julgado.

Belém, 17 de novembro de 1988

Dr. NELSON AMORIM-PRESIDENTE E RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE, em 28 de novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.044
COMARCA DA CAPITAL
APELAÇÃO CÍVEL
APELANTE: FEMSEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (DR. FERNANDO WANZELER)
APELADO: NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (DR. ELIAS PINTO DE ALENCAR)
RELATOR: DES. STÉLIO MENEZES

EMENTA- I- FALÊNCIA - DUPLICATAS NÃO ACERTAS E NEM PAGAS - PROTESTO - CITAÇÃO - DEPÓSITO DA QUANTIA COBRADA COM A FINALIDADE DE ELIDIR-LA - CONTESTAÇÃO FALTA DE APOSTAMENTO DOS TÍTULOS DE CRÉDITO NO LIVRO PRÓPRIO - PAGAMENTO PARCIAL DO DÉBITO JÁ EFETUADO - SENTENÇA CONSIDERANDO ELIDIDA A FALÊNCIA - AÇÃO - PRELIMINAR DE ANULAÇÃO DO PROCESSAMENTO, EM FACE DAS DUPLICATAS NÃO TEREM SIDO ACERTAS E NEM REGISTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO - MÉRITO - IMPROCEDÊNCIA FACE TER FEITO PAGAMENTO PARCIAL DO DÉBITO.

II- ESTANDO O INSTRUMENTO DOS TÍTULOS DE CRÉDITO ACOMPANHADOS DOS CANHOTOS COMPROBATÓRIOS / DA ENTREGA DAS MERCADORIAS, A FALTA DE ACERTO NÃO IMPEDIRIA A SUA COBRANÇA, NÃO NECESSITANDO O REGISTRO NO LIVRO PRÓPRIO (LEI Nº 6.498 DE 1º DE 11-1977) - PRELIMINAR REJEITADA.

III- MÉRITO- NÃO TENDO SIDO ACOMPANHADO VIA DOCUMENTO O PAGAMENTO PARCIAL DO DÉBITO, NÃO MERECER ACOHIDA ESTA ALEGAÇÃO.

IV- APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLENDIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, Á UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA, E, AINDA POR UNANIMIDADE, QUANTO AO MÉRITO, CONHECER DA APELAÇÃO, PORÉM LHE NEGAR PROVIMENTO, FICANDO COMO PARTE INTEGRANTE DESTA, O RELATÓRIO DE FLS. 117/118.

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DES. STÉLIO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 28 NOVEMBRO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.045
APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA DA VIGIA
APELANTE: SALOMÃO DONATO PINHEIRO ATHAYDE. (DR. MARIA EMÍLIA REBBO DE OLIVEIRA)
APELADO: SEBASTIÃO DOS SANTOS (DR. AGOSTINHO L. SILVA FILHO)
RELATOR: DES. AURÉLIO CORREA DO CARMO

EMENTA- Ação de reintegração de posse em imóvel urbano, com base no contrato de compra e venda, e no registro de matrícula em nome do autor, e a ausência de ação de despejo para a sua retomada.
Recurso conhecido e improvido para confirmar a sentença que julgou improcedente a ação de reintegração de posse.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, em Segunda Câmara Cível Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, não conhecer da preliminar arguida. No mérito, também é unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 10 de novembro de 1988

DES. NELSON AMORIM - PRESIDENTE

DES. AURÉLIO CORREIA DO CARMO - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE, em 28 de novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 15.046
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: CASA PORTUGUESA LTDA (Adv. Mairton Marques Carneiro)
APELADOS: ESPÓLIO DE MARIA AMÉLIA SIMÕES DE PINA E GLAUCEMIR PERES PINHEIRO (ADVS. DANIEL COELHO DE SOUZA E AFONSO VI-TOR CARDOSO)
RELATOR: DES. AURÉLIO CORREIA DO CARMO

EMENTA: É NULA A SENTENÇA QUE NÃO CONTÉM OS REQUISITOS DO ARTIGO 458 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Vistos, etc...

Acordam, em Segunda Câmara Cível Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, adotado o relatório de fls. 103 a 105, acolher a preliminar arguida pelo apelante no sentido de ser anulada a sentença por falta de fundamentação e, em consequência, dar provimento à apelação para determinar que os autos retornem ao Juízo de origem e nova decisão seja proferida.

Custas na forma da lei.

Belém, 10 de Novembro de 1988

Des. Nelson Amorim
Presidente
Des. Aurélio Corrêa do Carmo
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 28 de Novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 15.047

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: JÚLIO GAIA DE MELO (ADV. AMÉRICO LEAL E OUTRO).

APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA: INTERPOSTA A APELAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 593, III, C, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, HAVENDO PROVIMENTO DO RECURSO, CAÍE AO TRIBUNAL RETIFICAR A APLICAÇÃO DA PENA (ART. 593, § 2º, DO CPP). OPTANDO O JURI PELA VERSÃO QUE LHE PARECE MAIS VEROSSÍMIL, NÃO DECIDE CONTRA A PROVA DOS AUTOS.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores que integram a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, dar provimento parcial ao recurso para, mantendo a decisão do juri, modificar a sentença recorrida e condenar o recorrente à pena de quatro (4) anos de reclusão, como incursão no artigo 121 "caput", do Código Penal, obedecidas as disposições dos artigos 59 e 68 do mesmo diploma legal.

Belém, 16 de novembro de 1988.

(a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES - DESA.

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 25 de novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.048
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - CAPITAL
RECTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.

RECORRIDO: LUIZ ANTONIO CORREIA GRACINDO MARQUES (ADV. ROSA VICÊNCIA CAMPOS).

RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA.

EMENTA: CIDADÃO ACUSADO DA PRÁTICA DE CRIME DE TRANSITO, CHAMAMENTO À POLÍCIA, AUSÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL E TEMOR DE SER PRESO NÃO DESPREZADO PELA AUTORIDADE COATORA. NEGAR-SE PROVIMENTO AO RECURSO E CONFIRMAR A DECISÃO DE 1º GRAU.

Vistos, etc.

À vista de tais considerações, acordam os membros da 1ª Câmara Penal, em Turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida. Custas ex-lege.

midade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão de 1º grau. Custas ex-lege.

Belém, 18 de outubro de 1988.

(a) DESA. IZABEL LEÃO - PRESIDENTE

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 25 de novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.049
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - CAPITAL
RECTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.
RECORRIDO: NELSON CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO.
RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA.

EMENTA: HABEAS CORPUS PREVENTIVO EM FAVOR DE ACUSADO DA PRÁTICA DE LESÕES CORPORAIS, INQUÉRITO POLICIAL E CONSEQUENTE INDEFINIÇÃO DACTILOSCÓPICA VISTA EM LEI (art. 6º, Inc. VIII do CPP). CASSA-SE A ORDEM QUE PROIBIU TAL FORMA LIDADE. JUSTO RECEIO DE SER PRESO E NECESSÁRIA GUARANTIA AO DIREITO DE IR E VIR. CONFIRMA-SE A ORDEM CONCEDIDA PARA ESSE FIM. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, etc.

Per tais motivos, acordam os membros da 1ª Câmara Penal, em Turma e à unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso para cassar a ordem no que tange a proibição da identificação criminal, mantendo no mais a respeitável sentença de 1º grau. Custas ex-lege.

Belém, 18 de outubro de 1988.

(a) DESA. IZABEL LEÃO - PRESIDENTE

(a) DESA. ARY DA MOTTA SILVEIRA - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 28 de novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.050
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - CAPITAL
RECTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
RECORRIDO: JOSÉ LUIZ BAIA PANTOJA (ADV. RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES).
RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA.

EMENTA: PRISÃO ARBITRÁRIA EIS QUE EM DESRESPEITO AOS POSTULADOS CONSTITUCIONAIS, INEXISTÊNCIA DE FLAGRANTE OU ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE. CONFIRMA-SE A DECISÃO QUE CONCEDEU O HABEAS CORPUS, NEGANDO-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

Vistos, etc.

À vista de tais considerações, acordam os membros da 1ª Câmara Penal, em Turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença de 1º grau. Custas ex-lege.

Belém, 18 de outubro de 1988.

(a) DESA. IZABEL LEÃO - PRESIDENTE

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 25 de novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.051
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.
RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO TAVARES PALHETA (ADV. REGINALDO DERZE FERREIRA).
RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA.

EMENTA: PRISÃO ATENTATÓRIA AOS POSTULADOS CONSTITUCIONAIS. AUSÊNCIA DE FLAGRANTE OU ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE. CONFIRMA-SE DECISÃO CONCESSIVA DO HABEAS CORPUS, NEGANDO-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

Vistos, etc.

À vista de tais razões, acordam os membros da 1ª Câmara Penal, em Turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida. Custas ex-lege.

Belém, 18 de outubro de 1988.

(a) DESA. IZABEL LEÃO - PRESIDENTE

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 25 de novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

2ª CÂMARA PENAL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.052
COMARCA DA CAPITAL
APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: WALDIR LIMA PINTO (DR. OSVALDO SERRÃO)
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR: DES. STÉLIO MENEZES
EMENTA: TENTATIVA DE HOMICÍDIO (ART. 121, § 2º, IV / C/C O ART. 14, II DO C.P.B.) - CONDENÇÃO PELO TRIBUNAL POPULAR (4 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO) - APELAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE ABSOLUTA DO PROCESSO, POR INFRIGÊNCIA AO ART. 421 DO C.P.P. - MÉRITO - CONDENÇÃO CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS.

II - SEGUNDO CERTIDÃO DO SR. ESCRIVÃO, O ACUSADO COMPARECEU EM CARTÓRIO, TOMOU CIÊNCIA DO LIBELO, CONSTITUIU NOVO DEFENSOR PARA FUNCIONAR NO JÚRI NÃO TENDO HAVIDO PREJUÍZO À SUA DEFESA, NÃO HÁ NULIDADE A SER REPARADA - PRELIMINAR REJEITADA.

III - AS PROVAS COLHIDAS NOS AUTOS, QUE REDUNDARAM EM SUA PRONÚNCIA, A QUAL FOI OBJETO DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, CONHECIDO E DENEGADO ATRAVÉS DA COLENDIA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA POR UNANIMIDADE, CONFIRMA A AUTORIA DO DELITO PRATICADO.

IV - APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

Vistos, etc...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLENDIA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR INVOCADA, E AINDA POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NO TOCANTE AO MÉRITO, CONHECER DA APELAÇÃO PORÉM LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO-SE ASSIM A R. SENTENÇA CONDENATÓRIA EM TODOS OS SEUS TERMOS, FICANDO COMO PARTE INTEGRANTE DESTA O RELATÓRIO DE FLS.

Belém, 10 de Novembro de 1988

DES. NELSON AMORIM - PRESIDENTE

DES. STÉLIO MENEZES - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE, em 28 de Novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

ACÓRDÃO Nº 15.053
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª. Vara Penal
RECORRIDO: Mauro Madson de Barros Ramos (Adva. Clélia Conde Da Silva)
RELATOR: Des. Nelson Silvestre Rodrigues

EMENTA: Habeas Corpus. Temor de prisão e fchamento. Falta de informações da autoridade policial. Implícita confissão da intenção de praticar a violência apontada. Recurso improvido.

Vistos, etc...

Acordam, os Desembargadores da Egrégia Segunda Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por decisão unânime, negar provimento ao recurso.

Belém, 17 de Novembro de 1988

Des. Nelson Silvestre Amorim
Presidente e Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 28 de Novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.054
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 6ª. VARA PENAL, EM EXERCÍCIO
RECORRIDO: SÉRGIO PINHEIRO DA SILVA (ADV. FERNAN DO FLÁVIO LOPES SILVA)
RELATOR: DES. NELSON AMORIM

EMENTA: HABEAS CORPUS. PRISÃO PARA AVERIGUAÇÕES. EVIDENTE ILEGALIDADE A JUSTIFICAR A CONCESSÃO DO REMÉDIO HERÓICO.

Vistos, etc...

Acordam, os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Segunda Câmara Penal Isolada, unanimemente, negar provimento ao recurso a fim de confirmar a decisão recorrida.

1988

Belém, 17 de Novembro de

Des. Nelson Amorim
Presidente e Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 28 de Novembro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.055
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 6ª. Vara Penal, em exercício
RECORRIDO: SIDNEI CARLOS SOARES (ADV. WELLINGTON CRISTOVÃO ARAÚJO)
RELATOR: DES. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

EMENTA: HABEAS CORPUS. TEMOR DE PRISÃO E FICHAMENTO CRIMINAL - COMPROVADA A AMEAÇA DE PRISÃO E FICHAMENTO CRIMINAL, SEM FLAGRANTE E SEM ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE, JUSTO É O TEMOR DO PACIENTE, BEM COMO A CONCESSÃO DA ORDEM PARA EVITAR AQUELES CONSEQUÊNCIAS. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, etc...

Acordam, os Juizes da Egrégia Segunda Câmara Penal Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem discrepância de votos, negar provimento ao recurso, a fim de confirmar a sentença recorrida.

Belém, 17 de Novembro de 1988

Des: Nelson Amorim
Presidente e Relator

Belém, 28 de Novembro de 1988
Diretoria Judiciária do TJE
Párola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acordãos em exercício

Edital-Vista

Faço público para o conhecimento de quem interessar possa que se encontra com vista para a agravada os autos de Agravo de Instru-

mento para o Colendo Supremo Tribunal Federal, me que é agravante, MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA (adv. João Francisco de Lima Filho), e, agravada, VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES DE SOUZA (adv. Américo Leal e Flávio Maroja).

Belém, 28 de novembro de 1988.

Luis Faria - secretário e
escrivão do feito.

Faço público para o conhecimento

de quem interessar possa que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 05 de dezembro de 1988, para julgamento dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança da Capital

Reque: Condomínio Florestal Araújo Ltda (adv. Otávio Moreira da Cunha)

Reque: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Mojú.

Relator: Des. Steleco Menezes.

IDEM, IDEM, IDEM.

Reque: Francisco Sales da Silva (adv. José Furtado Brito)

Reque: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Capital

Relatora: Des. Nazaré Brabo

IDEM, IDEM, IDEM.

Reque: Glacira Godinho Vinagre

(adv. Wilson Araújo Souza)

Reque: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Capital.

Relator: Des. Orlando Vieira

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 29 de novembro de 1988.

Luis Faria

Secretário

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 06 de dezembro para julgamento do seguinte feito:

RECURSO EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Rectes: A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal e Cláudio Nei Machado da Silva (adv. Antonio Roberto Silva Pauxis)
Recdos: Os mesmos
Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 29 de novembro de 1988
Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 06 de dezembro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Herança de Raimundo Nazaré Rodrigues (adv. Roberto Rodrigues Cardoso)
Apdos: Roberto dos Santos Lobato e s/mulher (adv. Luiz Orlando Guedes Sampaio)
Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO DA CAPITAL

Apte/Recdo: Hisaji Nakao (adv. Maria de Jesus Pinto Ferreira)
Recte/Apda: Adelaide de Almeida (adv. César Mátyres)
Relatora: Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: COBRAS - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. (adv. Rubem Conde de Almeida)
Apdo: Cícero Cantuária (adv. Orlando Antonio Fonseca)
Relator: Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 29 de novembro de 1988
Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

17a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA.

Férias: Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira
Aus. justificada: Exmo. Sr. Des. Paiva Melo (TRE), Humberto de Castro e Aurélio do Carmo
Procurador: Exmo. Sr. Dr. Arthur Claudio de Mello

PARTES ADMINISTRATIVAS

- Aniversário do Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira (21.11)
- O Exmo. Sr. Des. Presidente, após referir-se à personalidade do ilustre colega aniversariante, realçando-a como magistrado dos mais dignos, propôs a inserção em ata de um voto de congratulações pelo feliz e auspicioso evento, o que foi aprovado, por aclamação.

- 1- Ofício do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral comunicando a designação da Juíza Rosileide Maria Cunha Barros, da 1ª. Vara de Tucuruí para presidir uma das Juntas Eleitorais sediadas em Marabá e o dr. Ronaldo Marques Valle, Juiz da 8a. Região para responder pela 27a. Zona - Ponta de Pedras, a partir de 10 de novembro em curso. - Ficou o Tribunal ciente
- 2- Idem, idem comunicando a designação da Juíza Terezinha Martins Fonseca, Juíza de Direito da Comarca da Capital para responder pelo Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém, durante o impedimento do titular. - Idem, idem
- 3- Idem, idem comunicando a designação do Juiz Carlos Alberto Fleza de Oliveira para responder pela 46ª Zona Eleitoral, sediada em Santana do Araguaia, a partir de 05 de novembro e a Juíza Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima, da Capital, para auxiliar o Juízo Eleitoral da 34ª Zona (Itaituba), presidindo a 5ª Junta, letra B no referido município. - Idem, idem

- 4- Idem, idem comunicando a designação dos Juizes Rosi Maria Gomes de Farias, da Comarca de Alenquer, para presidir a 76ª Zona, sediada em Santa Rém; Otávio Marcelino Maciel, da Capital, para presidir a 79ª Zona, sediada em Conceição do Araguaia; Maria Antonina do Carmo, de Tucuruí, para responder pela 45ª Zona, em Oeiras do Pará, presidindo a 73ª Junta; José Maria Teixeira do Rosário da Comarca de Marabá, para presidir a 51ª Junta, em Conceição do Araguaia, até 30 de novembro. - Idem, idem
- 5- Idem, idem comunica o deslocamento do Juiz Raimundo Holanda Reis da 4a. Vara da Comarca de Santarém para 19a. Zona (Monte Alegre) no período de 10 a 31 de novembro. - Idem, idem
- 6- Idem, idem comunicando a designação do Juiz Ademir Gomes Evangelista para responder pela 33a. Zona (Nova Timboteua) presidindo a Junta aí sediada. - Idem, idem
- 7- Idem, idem comunicando o deslocamento dos Juizes Ricardo Ferreira Nunes, titular da 45a. Zona (Oeiras do Pará) para a 22a. Zona (Obidos) e Roma Keiko Kobayashi, titular da 22a. Zona (Obidos) para 38a. Zona (Oriximiná). - Idem, idem
- 8- Idem, idem comunicando o deslocamento da Juíza Maria do Céu Maciel Coutinho da 1a. Vara da Comarca de Capanema, para a 12a. Zona (Cametá), no período de 05 a 30.11.88. - Ficou o Tribunal ciente
- 9- Idem, idem comunicando a autorização da permanência do Juiz Claudio Augusto Montalvão das Neves, da 42ª Zona (Paragominas), até o término das Eleições. - Idem, idem
- 10- Idem, idem comunicando a designação da Juíza Lia Rosa Guimarães de Azevedo, da Capital, para responder pela 29a. Zona - Belém, face o impedimento do titular, a partir de 03 de novembro. - Idem, idem
- 11- Ofício da Juíza Marneide Trindade Merabet, da Comarca de Ananindeua, 1a. Vara Cível e Diretora do Fórum comunicando o seu afastamento para responder e apurar as eleições da 10a. Zona (Muaná). - Idem, idem
- 12- Idem, da Juíza Edna A. Nunes, da Capital, comunicando a sua designação para presidir a Junta Apuradora, compreendendo os municípios de Bujará, Barcarena e Vila Concórdia. - Idem, idem
- 13- Ofício do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado comunicando a proposição do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria Barbosa sob o registro em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Des. Oswaldo Freire de Souza. - Idem, idem
- 14- Pedido de Férias - Reque: a bacharela Edna Anjos Nunes, Juíza de Direito da 3a. Vara Penal. - Deferiram, nos termos do Parecer da Corregedoria Geral da Justiça, unanimemente.
- 15- Idem, idem - Reque, a bacharela Maria de Nazaré Souza Silva, Juíza de Direito da Comarca de Ananindeua - 3a. Vara. - Idem, idem
- 16- Idem, idem - Reque, o bacharel Claudio Augusto Montalvão das Neves, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas. - Deferiram, nos termos do Parecer da Corregedoria Geral da Justiça, mandando, ainda, contar em dobro os 21 dias citados e não gozados, unanimemente.
- 17- Idem, idem - Reque, a bacharela Edinéa Oliveira Tavares, Juíza de Direito da Comarca da Vigia. - Deferiram, nos termos do Parecer da Corregedoria Geral da Justiça, unanimemente.
- 18- Idem, idem - Reque, o bacharel Eronides Souza Primo, Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia. - Idem, idem
- 19- Idem, idem - Reque, a bacharela Myriam de Belém Mello, Pretora do Termo Judiciário de Anajás --- (cumprida a diligência). - Idem, idem

EXTRA - PAUTA

- 20- Pedido de Licença para Tratamento de Saúde - Reque, o bacharel Manoel Pedro Carvalho de Oliveira, Pretor do Termo Judiciário de São Belém - Deferiram, de acordo com o laudo médico, unanimemente.
- 21- Com a palavra, a Exma. Sra. Des. Maria Lúcia Marcos dos Santos refere-se ao pagamento do Imposto de Renda pelos magistrados, após declarar que vários Tribunais estão providenciando a fim de evitar o novo desconto, indaga da Presidência qual situação no nosso.

O Exmo. Sr. Des. Presidente informa, conforme o próprio Tribunal decidiu em sessão anterior, ter determinado o desconto a partir da Folha de Pagamento deste mês de novembro.

Após várias considerações apresentadas na discussão, resolveram sustar as medidas atuais, ficando o desconto como anteriormente vinha sendo efetuado, manifestando-se, porém, os Exmos. Srs. Des. Presidente, Ricardo Borges Filho, Almir de Lima Pereira e a Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes pelo desconto determinado pela Resolução da Receita Federal.

- 22- Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Christo Alves declara ter em mãos um expediente que lhe foi enviado pelo Juiz Otavio Marcelino Maciel da 6ª Vara Penal, declarando a impossibilidade de dar melhor andamento nos processos que tramitam nessa Vara Criminal. Comunica já ter dado conhecimento do expediente às Egrégias Câmaras Criminais Reunidas e por nele constar um apelo "para que junto à Presidência do Tribunal solicitasse providências para melhorar a situação dos escrivães e dos oficiais de justiça", trazia ao seu conhecimento o ofício em questão. O Exmo. Sr. Desembargador Presidente ficou ciente, esclarecendo que iria ver o que poderia ser feito para o atendimento.
- 23- Com a palavra, o Exmo. Sr. Steleo Menezes refere-se ao recente falecimento da senhora Francisca Milhomens de Alencar, antiga serventia de justiça da Capital, propondo a inserção em ata de um voto de pesar o que foi aprovado, com a solidariedade do Chefe do Ministério Público, fazendo-se a comunicação à família enlutada.

JULGAMENTOS

- 1 - Mandado de Segurança - Repte: Eliezer Nazareno Feio (adv. Osvaldo Serrão) - Regdo: O Exmo. Sr. Governador do Estado - Relatora: Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes.
- Preliminarmente, não conheceram do Mandado, em face da sua intempestividade, unanimemente.
- 2- Idem, idem - Reptes: Maria das Graças Marinelli Sampaio e Maximiana Hêlia Charone Loureiro (adv. Ademar Kato) - Regdos: Exmo. Sr. Governador do Estado, Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração e Exma. Sra. Secretária de Estado da Fazenda - Relator: Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.
- Adiado
- 3- Idem, idem - Repte: Vanduir José de Lima (adv. Paulo Roberto Vale P. Carneiro) - Regda: Exma. Sra. Des. Corregedora Geral de Justiça do Estado - Relator: Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos.
- Adiado
- 4 - Mandado de Segurança - Capital - Repte: Fábio José de Araújo Silva (adv. Cadmo Bastos Melo Junior e João José Soares Geraldo) - Regdos: Exmo. Sr. Governador do Estado e Secretário de Estado de Segurança Pública - Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho (pub. no D.O. 21.10)
- Negaram a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Relator, ressaltando ao requerente usar das vias ordinárias, unanimemente.
- 5- Idem, idem - Capital - Repte: Manoel Tocantins Lobato (em causa própria) - Regdo: Exmo. Sr. Governador do Estado e Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração - Relator: Exmo. Sr. Des. Wilson de Jesus - (pub. no D.O. 21.10)
- Acolhida a preliminar exposta para julgar o impetrante carecedor de Mandado de Segurança contra o Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, considerando que a impetração foi formulada contra a Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração, decidiram remeter o feito às Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, as competentes para conhecimento e julgamento do Mandamus, vencidos, nesta parte, os Exmos. Srs. Des. Nelson Amorim, Almir de Lima Pereira, Steleo Menezes e Orlando Vieira.
- 6- Idem, idem - Capital - Reptes: Almira Lemos Vieira Costa e Boaventura Rodrigues Filho e Carlos Trindade Prestes (adv. Cadmo Bastos Melo Junior e João José Soares Geraldo) - Regdo: Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará - Relator: Exma. Sra. Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza (pub. no D.O. 21.11)
- Acolhida a preliminar de não conhecimento do Mandamus em face da sua intempestividade, contra os votos das Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes e os Exmos. Srs. Des. Ricardo Borges Filho, Christo Alves, Steleo Menezes, Almir de Lima Pereira, Calistrato Mattos e Presidente, que a desprezavam.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belem, 25 de novembro de 1988.

Luis Faria
Secretário do TJE

32ª Sessão Ordinária das 1ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 22 de Novembro de 1988, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Borges Filho, Ary da Motta Silveira, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Wilson de Jesus Marques da Silva e Carlos Fernando de Souza Gonçalves. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça: Rui Silva (Câmara Penal) e Felício Pontes (Câmara Cível).

MAJORIA PENAL

- 01 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
- Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
- Recorrido - Eliomar da Luz Ferreira
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ary da Motta Silveira, Relator; Izabel Vidal de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- Presidência: Desembargador Ricardo Borges Filho.
- 02 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
- Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
- Recorrido - Elias Moisés Benmuyal
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Por maioria, vencido o Desembargador Relator, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida. Fica designada para a lavratura do Acórdão a Exma. Sra. Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ary da Motta Silveira, Relator; Izabel Vidal de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- Presidência: Desembargador Ricardo Borges Filho.
- 03 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
- Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
- Recorrido - Antonio Aldo Castro Freires
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ary da Motta Silveira, Relator; Izabel Vidal de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- Presidência: Desembargador Ricardo Borges Filho.
- 04 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
- Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
- Recorridos - Flávio Brito e outros
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira

- Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ary da Motta Silveira, Relator; Izabel Vidal de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- Presidência: Desembargador Ricardo Borges Filho.
- 05 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Comarca de Breves
- Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da Comarca de Breves
- Recorrido - Manoel de Jesus Tavares Ribeiro
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Unanimemente, deram provimento ao recurso para cassar o salvo-conduto expedido.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ary da Motta Silveira, Relator; Izabel Vidal de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- Presidência: Desembargador Ricardo Borges Filho.
- 06 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
- Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
- Recorrido - Walter Cezar Jacobi
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ary da Motta Silveira, Relator; Izabel Vidal de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- Presidência: Desembargador Ricardo Borges Filho.
- 07 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
- Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
- Recorrido - Francisco Dielício da Costa Souza
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ary da Motta Silveira, Relator; Izabel Vidal de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- Presidência: Desembargador Ricardo Borges Filho.
- 08 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
- Recorrente - A Dr. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
- Recorrido - Adonory Thyjudson Santos Paixão
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ary da Motta Silveira, Relator; Izabel Vidal de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- Presidência: Desembargador Ricardo Borges Filho.
- 09 - Apelação Penal de Igarapé-Miri
- Apelante - João Nivaldo Pinto Conceição, vulgo "Tiponga" (Adv. Cleonito P. Gomes)
- Apelada - A Justiça Pública
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ary da Motta Silveira, Relator; Izabel Vidal de Negreiros Leão, Revisora e Wilson de Jesus Marques da Silva
- Presidência: Desembargador Ricardo Borges Filho
- 10 - Apelação Penal da Capital
- Apelante - Arlindo Vieira de Souza (Adv. Raimundo Fidellis)
- Apelada - A Justiça Pública
- Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
- Decisão - Preliminarmente, por unanimidade de votos, julgaram extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ricardo Borges Filho, Relator; Ary da Motta Silveira, Revisor e Izabel Vidal de Negreiros Leão
- Presidência: Desembargador Ary da Motta Silveira.
- 11 - Apelação Penal de Ponta de Pedras
- Apelante - Sebastião Rabelo Filho (Adv. Ruth Helena da Costa)
- Apelada - A Justiça Pública
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ary da Motta Silveira, Relator; Izabel Vidal de Negreiros Leão, Revisora e Wilson de Jesus Marques da Silva
- Presidência: Desembargador Ricardo Borges Filho
- 12 - Apelação Penal de Gurupá
- Apelante - Evaldo da Silva Rodrigues (Adv. Raimundo Maurício Pinto)
- Apelada - A Justiça Pública
- Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
- Decisão - Adiado, a pedido da Des. Relatora.
- Publicado no D. O. de 17.11.88
- 13 - Recurso Em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
- Recorrente - Raimundo Carlos Leite Caldas (Adv. Maria dos Anjos Rezende Ribeiro)
- Recorrida - A Dr. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
- Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
- Decisão - Unanimemente, deram, em parte, provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, conceder a ordem para resguardar a liberdade de locomoção do paciente.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Ricardo Borges Filho, Relator; Izabel Vidal de Negreiros Leão, Revisora e Wilson de Jesus Marques da Silva
- Presidência: Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão.

MATERIA CIVIL

- 01 - Apelação Cível da Capital
- Apelante - Companhia de Seguros da Bahia (adv. Ulysses C. de Souza)
- Apelados - Levindo Paixão Assunção e outro (adv. Raimundo P. Cavalcante)
- Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
- Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 02 - Apelação Cível da Capital
- Apelante - Georgete Penado Salheb (adv. José Maria L.P. Albuquerque)
- Apelado - Centro Médico e Odontológico do Pará S/C Ltda. (adv. Fernando Wanzeller)
- Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
- Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 03 - Apelação Cível da Capital
- Apelante - Maria de Nazaré dos Santos Novaes, representada por Palméria Verena dos Santos (adv. Hamilton R. Gualberto)
- Apelado - Sérgio de Barros Tavares (adv. Eliézer P. Machado)
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 04 - Agravo de Instrumento da Capital
- Agravante - Raimundo de Souza Lameira e sua mulher (Adv. Wilson Gaia Farias)
- Agravada - Antonia Magalhães de Oliveira (Adv. João Alberto Paiva)
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 05 - Apelação Cível de Breves
- Apelante - Francisco Furtado Rodrigues (Adv. Walmick Duarte de Almeida Lins)
- Apelado - Benedito Rodrigues Alves (Adv. Anthero Eloy Ferreira de Almeida Lins)
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 06 - Apelação Cível da Capital
- Apelante - Financiadora General Motors S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Vanilson Hesketh)
- Apelado - Paulo Pereira Nogueira (Adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
- Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
- Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- Publicados no D. O. de 17.11.88

- 07 - Agravado de Instrumento da Capital
Agravante - Agropecuária Primavera Ltda. (Adv. Reinaldo Antonio da Costa)
- Agravado - Banco do Brasil S/A. (Adv. Carlos José Chaves Nogueira)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiada, a pedido da Des. Relatora.
- 08 - Agravado de Instrumento de Tomé-Açu
Agravante - Amélia de Souza Martins (Adv. Carlos Amilton Gomes Ribeiro)
- Agravado - Manoel de Nazaré Ribeiro Coêlho (Adv. Raimundo Arraes)
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Adiada, a pedido do Des. Relator.
- 09 - Apelação Cível de Santa Izabel do Pará
Apelantes - Hugo Laguna Zambrana e sua mulher (Adv. Paulo Roberto V. Pereira Carneiro)

- Apelados - Sussumu Uramoto e sua mulher (Adv. Waldemar Felgueiras Vianna)
- Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiada, a pedido da Des. Relatora.
- 10 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Arlindo Emílio Alves de Miranda (Adv. Orlando Antonio Fonseca)
- Apelada - EXTINSIL Comércio e Serviços Ltda.-ME (Adv. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto Amorim)
- Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiada, a pedido da Des. Relatora.
- 11 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Atacadista de Cereais Taveira Ltda. (Adv. Jacy Monteiro Colares)
- Apelado - Adalberto Cunha Dacier Lobato (Adv. Thales Eduardo R. Pereira)
- Relator - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
Decisão - Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Izabel Vidal de Negreiros Leão, Relatora; Wilson de Jesus Marques da Silva, Revisor e Carlos Fernando de Souza Gonçalves.
- 12 - Apelação Cível de Gurupá
Apelante - Humberto de Carvalho Pires (Adv. Pedro Rosal e outro)
- Apelado - Fernando Fernandes Neto (Adv. Francisco Assis dos Santos filho)
- Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
Decisão - Rejeitada, à unanimidade de votos, a preliminar prejudicial de Impropriedade de Ação, arguida pelo representante do Ministério Público. Acolhida, também, à unanimidade de votos, a preliminar de Nulidade do Processo, ab-initio, em face da inexistência de notificação à autoridade haviada como coatora.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Wilson de Jesus Marques da Silva, Relator; Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Revisor e Ricardo Borges Filho.

Gabinete do Subsecretário do T. J. E.

Belém (Pa), 28 de Novembro de 1988.

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E. (G. R. nº 25037)

Portaria: nº 0733

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Eléonora Pereira Tavares, 6ª Pretora Criminal para responder pela 4ª Vara Penal, durante o impedimento do titular.

Cumpra-se Registre-se e Publique-se

Belém, 16 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0734

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Lúcia Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Capital, para responder pelas 2ª, 4ª, e 5ª Varas Cíveis e a Diretoria do Fórum, da Comarca da Capital, durante o impedimento de seus titulares.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0735

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora Cível da Capital, para responder pelas 11ª, 12ª, 13ª, e 14ª Varas Cíveis da Comarca da Capital, durante o impedimento de seus titulares.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de novembro de 1988.

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0736

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida,
da, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora Cível, para responder pelas 6ª, 15ª, e 16ª, Varas Cíveis da Comarca da Capital, durante o impedimento de seus titulares.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0737

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida,
presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário Domingos Alves Baia, Auxiliar Judiciário 62 dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 31/10 a 01/11/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0738

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Silvia Conceição do Amaral Rocha, Auxiliar Judiciário, 30 dias de Licença Especial referente ao dano 1973/1983, a partir de 07/11/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0739

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida,
presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Mandar Contar em Favor do funcionário Raimundo Ferreira Monteiro, Auxiliar Judiciário, o tempo de 04 anos 11 meses e 05 dias de serviço prestado até 17/10/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0740

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida,
da, presidente do TJE, por eleição de
seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Rosalina Moitta da Costa Técnica Judiciário, 30
dias de férias referente ao período de 87/88, a partir de 31/10/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0741

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida,
da, presidente do TJE, por eleição de
seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Dulce Neida Carneiro Carvalho, Auxiliar Judiciário
30 dias de férias referente ao período 87/88, a partir de 25/10/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0742

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida,
da, presidente do TJE, por eleição de
seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário José Carlos de Mendonça Nunes, Técnico Judiciário
30 dias de férias referente ao período 85/86, a partir de 05 de dezembro de 88

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0743

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida,
da, presidente do TJE, por eleição
de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário José Maria de Oliveira Enedino, Atendente Judi-
ciário, 30 dias de férias referente ao período de 87/88, a partir de 03/11/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0744

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida,
da, presidente do TJE, por eleição
de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Selma Fonteles Falcão, Auxiliar Judiciário, 30
dias de Licença Especial, referente ao quinquênio de 79/84, a partir de 25.10.
88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0745

O Exmº Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente
do TJE, por eleição de seus
pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário Paulo Gomes Jussara Junior, Técnico Judiciário, 30 dias de férias referente ao pe-
ríodo de 87/88, a partir de 03 de novembro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0746

O Exmº Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente
do TJE, por eleição de seus
pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Claudia Silveira do Carmo, Auxiliar Judiciário, 15 dias de Licença para trata-
mento de saúde, em prorrogação, a partir de 09/11/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0747

O Exmº Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente
do TJE, por eleição de seus
pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário, Paulo Cesar Barreto, Au-
xiliar Judiciário, Licença Gala, a partir de 27.10.-
88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0748

O Exmº Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente
do TJE, por eleição de seus
pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária, Olinda de Santana, Atenden-
te Judiciário, 30 dias de férias referente ao perio-
do de 87/88, a partir de 17 de novembro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 17 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0749

O Exmº Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente
do TJE, por eleição de seus
pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário Evandro dos Anjos Santos,
Atendente Judiciário, 02 dias de Licença para trata-
mento de saúde, no período de 07 e 08 de novembro de
1988.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Belém, 17 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0750

O Exmº Sr. Des. Ossiam
Corrêa de Almeida, presi-
dente do TJE, por eleição
de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Rita da Costa, Auxiliar Ju-
diciário, 02 dias de Licença para tratamento de Saú-
de, no período de 26 a 27 de Outubro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 17 de novembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente (G. R. nº 25037)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 215/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 22.11.88

OFÍCIO
Nº 087/88

Assunto

DESPACHO

PETIÇÕES

Petição de Paulo Lamarão

Assunto

DESPACHO

Petição de Raimundo Nonato Barbosa Pinheiro
Adv. : José Araújo de Figueiredo

Assunto

DESPACHO

Petição de Manoel Garcia da Costa - Advogado

Assunto

DESPACHO

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no Rio de Janeiro para o fim de ser inquirida a testemunha JOSÉ MAURÍCIO NERY DA COSTA, ref. ao proc. nº 22.679.

DESPACHO

CARTA PRECATÓRIA reintegrada da Seção Judiciária no Rio de Janeiro com o intuito de ser tomado o depoimento de ELTON TITONELLI, ref. ao proc. nº 20.048

DESPACHO

Petição de Maria de Belém Santos - Advogada
Assunto : Vem requerer a juntada do documento anexo aos autos do proc. número 16.282 e vista dos mesmos.
DESPACHO : Junta-se aos autos e dá-se a vista requerida, com as cautelas legais. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Paulo Rubio de Souza Meira
Assunto : Vem requerer novamente o regresso do processo ao DFF/PA para que as autoridades policiais obtenham junto à FURP alguns comprimidos do tipo dos apreendidos, bem como de sua embalagem ordinária e outros, tudo para anexação ao IP nº 049/87 - DFF 2/MB/PA
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da SUNAB

Proc.

Assunto

DESPACHO

Petição de Indústrias Brasileiras da Amazônia S/A - IBASA
Adv. : Maria Hilda de Melo Andrade e outra
Assunto : Vem dizer que nada tem contra os cálculos realizados, devendo ser efetuado o levantamento da quantia depositada pela executada para garantia de juízo. Proc. nº 28.942.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Adv. da Maria Hilda de M. Andrade

Assunto

DESPACHO

CARTA PRECATÓRIA

DESPACHO

Petição de Takehiro Takano

Adv.

Assunto

DESPACHO

Petição de Miguel Lima dos Reis Júnior, funcionário da Justiça Federal no Pará

Assunto

DESPACHO

AUTOS DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE PRESO PARA CUMPRIMENTO DE PENA EM OUTRO ESTADO

PROCESSO

Repte.

DESPACHO

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO

Autora

Adv.

Ré

Adv.

DESPACHO

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO

Desapto.

Adv.

Desapdos.

DESPACHO

MEDIDA CAUTELAR

PROCESSO

Repte.

Adv.

DESPACHO

AUTOS DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MED. FIANÇA

PROCESSO

Autor

Adv.

DESPACHO

Vem requerer a baixa dos autos número 27.028 à Contadoria do Juízo e o levantamento da quantia depositada pela executada, Indústrias Brasileiras da Amazônia S/A - IBASA.

Idêntico ao anterior.

oriunda da Seção Judiciária em Goiás para o fim de citar - JOSÉ AILTON COUTINHO GUEDES, residente na rua Mundurucus nº 1932, Batista Campos.

A. Cumpra-se. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

José Carlos Sampaio

Vem apresentar os presentes Embargos à Execução Fiscal promovida p/ INTER, ref. ao proc. nº 32.276.
A. em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Miguel Lima dos Reis Júnior, funcionário da Justiça Federal no Pará

Vem requerer com base na nova CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL o pagamento da parcela que lhe é devida corrigida monetariamente até a data de seu pagamento, ou se assim não entender V. Ex., que seja considerado um terço do salário do mês a que vier ser pago, ref. ao período de suas férias ocorrido de 03.10 a 03.11.88.

A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

AUTOS DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE PRESO PARA CUMPRIMENTO DE PENA EM OUTRO ESTADO

PROCESSO

Repte.

DESPACHO

Rubens Frank Rocha de Lira
Feita a conta e pagas as custas processuais, conclusos. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e das Exec. Penais.

Nº 33.355

Maria Iranilde Miranda Linhares
Maria José Peixoto
União Federal - Conselho Nacional do Petróleo

José Augusto Torres Potiguar
Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, inclusive exame pericial. Nomeio perito o engenheiro Paulo Murta e faculto as partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 36.143

INTER

Antônio Rito das G. Tavares
Roberto Nascimento e sua mulher
1. Preliminarmente, desentranhe-se o cheque de fl. 75 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo, adotando-se igual providência no tocante aos títulos de Dívida Agrária. 2. Conclusos. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 36.130

Alcyr Bóris de Souza Meira
Eduardo Augusto Coelho de Souza Meira
Oficie-se em termos do pedido de fls. 2/3. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

crita, a fiança será extinta e, em consequência, restituído o seu valor, se a mesma for declarada sem efeito; se o réu for absolvido por sentença transitada em julgado; e a ação penal for declarada extinta (art. 107 do Cód. Penal). No caso, inócorreu qualquer das hipóteses previstas na lei, como se verifica dos autos, por isso não faz jus o Supte. (fl. 68) ao que pleiteia, pelo que indefiro o pedido de restituição do valor da fiança. Intime-se. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

PROCESSO

Excipiente

Proc. Rep.

Excepto

DESPACHO

Nº 36.159
A Justiça Pública
Paulo Rubio de Souza Meira
A Justiça Pública
Acolho a exceção de incompetência arguida pelo representante do órgão do Ministério Público Federal, à fl. 2. Em consequência, ordeno a remessa dos autos, com as cautelas legais, à Justiça Estadual, através da sua digna Corregedoria Geral de Justiça, ficando os presos à disposição da autoridade judiciária competente. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROCESSO

Impugte.

Adv.

Impugda.

Adv.

DESPACHO

Nº 34.187
União Federal
José Augusto Torres Potiguar
Maria Iranilde Miranda Linhares
Maria José Peixoto
A impugnação ao valor da causa não se esteia em elementos certos, daí aceitar-se, como razoável, o valor atribuído pela autora. Mantenho esse valor. Intime-se. Belém, PA, em 22.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

X...X...X...X...X...X...X

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 22.11.88

OFÍCIOS:

Nº

Do:

Assunto:

DESPACHO:

Nº

Do:

Assunto:

DESPACHO:

PETIÇÕES:

De:

Adv.:

Assunto:

DESPACHO:

DESPACHOS EM PROCESSOS:

AÇÃO PENAL

Nº

Autor:

Repres.:

Assist.:

Adv.:

Réu:

Adv. e Curador:

DESPACHO:

7.819
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Dr. Paulo Meira
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Dra. Maria das G. Campos Sérgio
MILTON JOSÉ NUNES FRANCO
Dr. Benigno da Costa Goés
Recebo a Apelação manifestada pelo R. (razões em anexo), e mando abrir vista dos autos ao representante do Ministério Público, ora Apelado, para responder, no prazo legal. Belém, 22.11.88. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz

Federal da 3ª Vara, no exercício cum.
da 2ª Vara

Nº 20.123

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Paulo R. Meira

Réus.: LUIZ DE NAZARÉ DA COSTA MAGALHÃES E
REINALDA MIRANDA DA COSTAAdv.: Dr. Jacinto Benigno dos Santos e outro
DESPACHO: Vista ao Apelado para, no prazo legal,
"contra arrazoar" a Apelação manifestada
pela R. (fls. 171/172). Belém, 22.11.88.
(a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz
Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da
2ª Vara

Nº 36.115

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: JOSÉ CARLOS D. CASTRO

DESPACHO: Considerando o interesse pessoal que
tenho na solução da presente lide pe-
nal, determino se encaminhe o volume à
consideração do meu substituto legal.
Belém, 22/11/88. (a) Dr. Iran Velasco
Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara,
no exerc. cum. da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS:

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

Nº 34.757 (IPL nº 020/87-SR/DPF/PA)

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Repres.: Dr. Almerindo Trindade

SENTENÇA: Vistos, etc. Acolho a manifestação mi-
nisterial de fl. 2 e, nos seus termos,
determino o arquivamento destes autos
(Apenso em anexo), após baixa na dis-
tribuição. Comunique-se à autoridade
policial processante. Publique-se. Re-
gistre-se. Intime-se. Belém, 22.11.88.
(a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz
Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da
2ª Vara

Nºs.: 34.759 (IPL nº 054/87-DPF/2/STM)

34.846 (IPL nº 128/87-SR/DPF/PA)

34.848 (IPL nº 181/87-SR/DPF/PA)

34.852 (IPL nº 195/87-SR/DPF/PA)

34.853 (IPL nº 207/87-SR/DPF/PA)

34.854 (IPL nº 123/87-SR/DPF/PA)

34.859 (IPL nº 198/87-SR/DPF/PA)

34.861 (IPL nº 064/87-DPF/2/STM)

34.997 (IPL nº 132/86-SR/DPF/PA)

35.029 (IPL nº 150/87-SR/DPF/PA)

35.031 (IPL nº 161/87-SR/DPF/PA)

35.433 (IPL nº 004/88-SR/DPF/PA)

35.435 (IPL nº 039/88-SR/DPF/PA)

35.436 (IPL nº 012/88-SR/DPF/PA)

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade

SENTENÇAS: Vistos, etc. Acolho a manifestação
ministerial de fls. 2 e, nos seus ter-
mos, determino o arquivamento do pre-
sente volume, após baixa na distribui-
ção. Comunique-se à autoridade polici-
al processante. Publique-se. Regis-
tre-se. Intime-se. Belém, 22.11.88.
(a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz
Federal da 3ª Vara, no exerc. cumulatí-
vo da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÕES FISCAIS:

Nºs.: 35.455 35.473 35.482 35.493 35.493

35.502 35.520 35.533 35.563 33.547

35.572 35.599 35.608 35.636 35.645

35.654 35.674 35.760 35.789 35.891

35.902 35.920 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Exeqüente: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS -

INTER

Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira e ou-
tros

Executados: LEONIDAS SERTÓRIOS DE MIRANDA, ADALBER

TO DA COSTA GALLO, OLGA FERRAZ DE ARAÚ

JO, CARLOS FEIJO DE MELO, WAGNER CAMPOS

DIAS, CIA BRASILEIRA AGRO PASTORIL, AN

TONIO GONÇALVES CHAVES, JOSE ANTONIO

DA CUNHA, AGRO PECUÁRIA RIO CAJARI S/A

RENZO BASTIANI, JOÃO EDUARDO COSTA,

AGROPECUÁRIA VISRO LTDA., CIA AMAZONAS

MADEIREIRA E LAMINADOS, CIA AMAZONAS/

MADEIREIRA E LAMINADOS, CIA AMAZONAS/

MADEIREIRA E LAMINADOS, CIA AMAZONAS/

MADEIREIRA E LAMINADOS, FAZENDA MUGUIN

HO S/A, CARLOS MEDEIROS, LUCIA MARIA/

SILVA CARDOSO, AMAZONIA COMP. E LAMINA

DOS LTDA., TERRAS DA COCOA FLORESTAL/

LTDA. (respectivamente).

DESPACHOS: Cota de honorários de a-

dogado em 10%. Belém, 22/11/1988. (a)

Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Fe-

deral da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª

Vara.

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 22.11.88

OFÍCIOS:

Nºs 400-401/88-SCOR

Assunto: Encaminha os autos dos IPLs. nºs 040-010/87/88-
DPF/2/STM/PA e solicite novo prazo para diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30
dias. Belém, 22.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz
Federal da 3ª Vara.

Nº 405/88-CART/DPF.2/MB

Assunto: Encaminha Antecedentes Pensei dos indiciados
no IPL nº 033/88-DPF.2/MB.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos processos. Belém, 22.
11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª
Vara.Nº PR/PA/Nº 355/88 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PA
Assunto: Comunica a substituição do Procurador-Chefe
da Procuradoria da República por motivo de férias.
DESPACHO: A Secretaria para responder cumprimentando o
signatário. Belém, 22.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento.
Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

De : ODETE CUNHA LOBATO BENCHIMOL

Adv. : Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva

Assunto: Vem requerer providências nos autos do Proc. nº

31.440.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 22.11.88. (a) Iran Velas-

co Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

Nºs 33.545-33.548-33.551-33.637

Exeqüente: INTER

Adv. : Drs. Albaniza Pereira e Mª. de Fátima de Olivei-

ra

Exeqüente: AGRO PECUÁRIA RIO CAJARI S/A

DESPACHO: Por se tratar de pessoas jurídicas (sociedade
anônima), que deve ter endereço da sede ex vi legis, re-
considero o despacho em frontispício do documento de fl.
14, determinando à exeqüente que diligencie junto à Jun-
ta Comercial respectiva, onde, por certo, encontrará o
endereço da sede social da executada. Por outro lado,
com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.830/80, SUSPENDO
a execução, determinando vista dos autos à exeqüente.
Publique-se. Intime-se. Belém, 22.11.88. (a) Iran Velas-

co Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Nº 34.576

Autora: IVANIZE SILVA DA COSTA

Adv. : Drs. Ronaldo K. Mousa e Fernando Vergueiro

Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo pro-
cedente, em parte, a ação, para declarar consignada em
favor do credor hipotecário, Caixa Econômica Federal,
Filial de Belém, a importância de R\$ 400.000,00 - JUNT-
AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA parcial do saldo devedor - que
corresponde a 41 (quarenta e uma) prestações de R\$
11.371,93 cada uma, e partir da de nº 61, do contrato de
mutuo hipotecário, pela qual fica ela quitada, devendo-
se-lhe restituir a sobre do depósito efetuado no valor
de R\$ 1.972,72, acrescidas da remuneração paga pelo Ban-
co depositário. Condene a ré no pagamento das custas pro-
cessuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do
valor atribuído à causa (art. 282 do C. Civil). Transita
da em julgado a presente decisão, expeça-se Alvará Judi-
cial de levantamento de importância depositada (fl. 25)
em favor da Caixa Econômica Federal, Filial de Belém, des-
contados os ônus da sucumbência e a sobre do depósito no
valor de R\$ 1.972,72 devidos à autora, estas atualiza-
das de forma decidida. Publique-se. Registre-se. Intime-
se. Belém, 22.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz
Federal da 3ª Vara.

Nº 32.539

Autores: MANOEL DO LIVRAMENTO FERREIRA E sua mulher

Adv. : Dr. Roberto Seixas Simões

Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, DECLARO os
autores-consignantes credores do direito de ação por
feita de interesse de agir e, em consequência, DECRETO a
extinção do processo com espeque no art. 267, VI do C.P.
C., CONDENANDO-OS no pagamento das custas processuais e
honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor
atribuído à causa. Descontado o valor das custas e hono-
rários, restitua-se aos autores o valor remanescente do
depósito, se verificado. Publique-se. Registre-se. Inti-
me-se. Belém, 22.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz
Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE 21.11.88

CLASSE V - DESAPROPRIAÇÃO proc. nº 32.500

Desapto: INTER

Adv. : Dr. Irsaf Iven Araújo Souza e outros

Desapto: JOSÉ MANUEL MARTINS HERNANDES

Adv. : Dr. Benedito Fernandes da Silva e Dra. Angela

Pelheta Bezerra

DESPACHO: 1. Processo em ordem. Partes legítimas e bem
representadas. Nada a sanear. 2. Nomeio Porito o Engenhe-
ro Florestal MARCOS ANTONIO SALGADO MORAES (Rua Améri-
co Santa Rosa, 75 - São Braz, tel. 229-2368), que deverá
prestar o compromisso legal, apresentar proposta de hono-
rários e certidão de regularidade de sua inscrição no
CREA local. 3. Indiquem as partes, querendo, no prazo
legal, Assistentes Técnicos e relação de quesitos. Inti-
me-se. Belém, 21.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento
Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA proc. 34.838

Impugn.: JOSÉ MANUEL MARTINS HERNANDES

Adv. : Drs. Angela Pelheta Bezerra e outro

Impugn.: INTER

Adv. : Dr. Irsaf Iven Araújo Souza e outros

SENTENÇA: Visto, etc. ... Ante o exposto, julgo improce-

dente a presente impugnação, para manter o valor da de-
manda nos exatos termos da peça inicial da ação princi-
pal. Custas, ex lege. Publique-se. R. T. Belém, 21.11.88.
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22.11.88

OFÍCIOS:

Nº 908/88 : Reitor da UFPA.

Assunto : Encaminha informações, ref. proc. 36150

DESPACHO: Junte-se aos autos. Colha-se a manifes-
tação do MPF. Belém, 22.11.88, (a) Daniel Paes Ri-
beiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 900/88 : Vice-Diretor do Presídio São José

Assunto : Apresenta o interno Clésio José Lopes
de Menezes, escoltado, p/ audiência, nesta data,
às nove horas.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 22.11.88, (a)

Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nºs 406,407,408/88 : Delegacia de Pol. Federal/MB

Assunto: Encaminha Folha de Atendentes Criminais
de Juscelino Alves Pereira, José Ribamar Pinas e
José Alberto Lemos. (IPL's 070,071,073/88-DPF/MB)
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 86/88 : CRJ/SR/DPF/PA

Do : Superintendente Regional do DPF/PA

Assunto : Apresenta os servidores Dr. Nader Duarte
(Delegado de Polícia Federal) e Sr. Charles
Lindemberg Cromwell dos Reis (Agente de Pol. Fed.)
p/ serem ouvidos como testemunhas, Proc. 36.050,
nesta data, às nove horas.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO INICIAL:

De : Maria José Leão Lima

Adv. : Dr. José Otavio T. Fonseca

Assunto: Vem propor a presente AÇÃO ORDINÁRIA
contra a União Federal e Fundo Nacional de Desen-
volvimento (FND)DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 22.11.88, (a) Dani-
el Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS:

Nº 35.746 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Reque.: José Itamar da Silva Garcia

Adv.: Dr. Neomizio Lobo Nobre

Reqdo.: Caixa Econômica Federal/Belém

DESPACHO: Defiro a vista requerida às fls. 45, por
cinco dias. Intime-se. Belém, 22.11.88, (a) Daniel
Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.103 - DESAPROPRIAÇÃO

Despte.: I N T E R

Despdo.: PROPASA - Progresso do Pará S/A

DESPACHO: Deposite-se na Caixa Econômica Federal,
à ordem e disposição do Juízo, o valor representa-
do pelo cheque de fls. 51, sacado contra o Banco
do Brasil S/A, cujo desentranhamento ora determino.
Depositem-se, igualmente, os TDAs anexos. Belém, 22.
11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª
Vara.

Nº 36.122 - CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA

Deppte.: MM Juiz Federal da 1ª Vara/Amazonas

Depdo.: MM Juiz Federal da 4ª Vara/Pará

Assunto: Citação do Banco Central do Brasil

DESPACHO: Cumpra-se. Belém, 22.11.88, (a) Daniel

Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro
de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00
(doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor
Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do
Edifício Sede da Justiça Federal, situado à Aveni-
da Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo.
Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de
Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso,
Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuí-
dos, por sorteio, os autos e petições adiante men-
cionados, tudo na conformidade com o Provimento nº
96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para
constar eu, Maria de Fátima Coimbra - Supervisora
da Seção de Distribuição, lavrei a presente que
vai devidamente assinada por todos e por mim subs-
crita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor

Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República

Carlos Raymundo Luzio Affonso Adv. Repres. da OAB/PA

Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Distrib.

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 36.168 - Autora: MARIA JOSÉ LEÃO LIMA

Ré: União Federal

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 36.170 - Repte: JOSÉ MANOEL MARTINS ERNANDEZ E SUA MULHER
Repto: M I R A D

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 36.172 - Depcte: JUIZ FEDERAL DA 2ª V DE GOIÁS (exec.) Depcto: Juiz Federal no Est.do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 36.169 - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Laércio Beltrão Noronha

(Inq. Pol. nº 133/88-SR/DPF/PA)

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIM. DIVERSOS:

Nº 36.173 - Repte: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/PA
Repto: Jean Paul Gerard Carme

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 36.171 - Embgte: TAKEHIRO TAKANO

Embgo: I N T E R

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

BOLETIM Nº 216/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 23.11.88

TELEX

Nº 8614/88

: Ministro Bueno de Souza - Presidente da 2ª Turma do TFR

Assunto

: Vem comunicar que a 2ª Turma daquela Tribunal em sessão de 22.11.88, julgando recurso de "Habeas Corpus" 7.559/PA (88.0054697-8), decidiu, por unanimidade, ao reexaminar os autos no duplo grau de jurisdição, manter a sentença.

DESPACHO

: Junta-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIOS

Nº 413 e 414/88: Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal, Chefe do SCOR, em exercício

Assunto

: Encaminha os IPs nºs 028 e 024/88-DFF.2/SRM/PA

DESPACHO

: N. A. Concedo em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 575/88

: Ministro Gueiros Leite - Presidente do Conselho da Justiça Federal
Assunto: Vem encaminhar a inclusa Tabela, contendo os novos valores de vencimentos e demais vantagens dos MMJM. Juizes Federais, vigentes a partir de 1º.11.88.

DESPACHO

: Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para os devidos fins, inclusive encaminhar. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 660/88

: José Alves de Lima - Juiz Federal da 3ª Vara no Distrito Federal

Assunto

: Vem comunicar que designei o dia 10.01.89, às 14:30 h para a inquirição da testemunha DOUGLAS HETCH nos autos do proc. nº 20.191.

DESPACHO

: Junta-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 823/88

: Maria Izabel de Oliveira Benone - Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Comarca de Belém/PA

Assunto

: Vem comunicar que foi transferida para o dia 02.03.89, às 09:00 h a audiência de interrogatório do acusado MIGUEL NERY MONTEIRO.

DESPACHO

: Acusar, dar ciência ao interessado e arquivar. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 1599/88

: Nilton Ribeiro Piau - Secretário Adjunto

Assunto

: Vem comunicar que, a pedido da parte interessada - COOXINGU - que a Secretaria Nacional de Cooperativismo, como sucessora legal do extinto INCRA, recentemente concedeu Revisamento da Autorização de Funcionamento da COOXINGU, através da A. P. nº 4.296/87. Tal renovação impôs-se em face da cessação dos impedimentos que haviam determinado ao órgão federal solicitar a liquidação judicial da COOXINGU, com forme processo em tramitação neste Juízo, razão pela qual nada mais obsta que a referida lide seja extinta, com o consequente arquivamento do respectivo processo.

DESPACHO

: Junta-se aos autos. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 3356/88

: Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara

Assunto

: Vem remeter a petição e cópia au do despacho extraídas dos autos de Ação Penal nº 35.228, que tramitam naquela Vara, estando presentemente em fase recursal, cujo pedido tem por natureza assunto de compatência deste doutor Juiz das Execuções.

DESPACHO

: Junta-se aos autos. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

Nº 3358/88

: Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara

Assunto

: Vem encaminhar, em anexo, a relação dos servidores daquela Vara que a escala de plantão no mês de dezembro próximo, com os respectivos endereços e telefones.

DESPACHO

: Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para os devidos fins, inclusive comunicar ao Exmº Sr. Ministro Corregedor Geral. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

PETIÇÕES

Petição do Ministério Público Federal

Proc. Rep.

: Paulo Rúbio de Souza Meira

Assunto

: Vem denunciar LAÉRCIO BELTRÃO NORONHA, ref. ao IP nº 133/88.

DESPACHO

: A. Conclusos. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Luís da Silva Moura

Adv.

: Carlos Eduardo Silva

Assunto

: Vem requerer a juntada aos autos do proc. nº 22.766 do documento anexo

DESPACHO

: Junta-se aos autos e dê-se a vista requerida, em termos e com as cautelas legais. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Jacy Montenegro Magalhães Filho e outro

Adv.

: Miguel Brasil Cunha

Assunto

: Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.927 e ao final requerer o que segue.

DESPACHO

: N. A. Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS

Proc.

: Joaquim Moreira Rocha

Assunto

: Vem requerer seja determinado o prosseguimento do feito, processo nº 21.375.

DESPACHO

: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil

Assunto

: Vem solicitar dilatação de prazo para entrega do Laudo Pericial por mais 30 (trinta) dias a contar desta, nos processos nºs 28.711 - 30.489 e 30.491, em os quais fora nomeado Perito do Juízo.

DESPACHO

: N. A. Sim. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de DAISY LISBOA SOUTO, funcionária desta Seção Judiciária

Assunto

: Vem solicitar seja determinado o pagamento da gratificação, de pelo menos um terço a mais do que a remuneração normal, referente ao mês de suas férias ocorrido no período de 03.10. a 01.11.88.

DESPACHO

: A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

MANDADO DE CITAÇÃO, FENHORA e AVALIAÇÃO, restituído da Comarca de Capanema para o fim de serem citados RAIMUNDO PINHEIRO DE ARAÚJO e ARMANDO MATOS PEREIRA, ref. ao proc. nº 12.750.

DESPACHO

: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO

: Nº 32.797

Depcte.

: Juiz Federal da 6ª Vara em Parana

Depcto.

: Juiz Federal da 1ª Vara no Pará

DESPACHO

: Devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

: Nº 36.108

Depcte.

: Juiz Federal da Vara Federal de Joinville, em Santa Catarina

Depcto.

: Juiz Federal da 1ª Vara no Pará

DESPACHO

: A forma preconizada no art. 42 da Lei nº 5.010/66, para a prática de atos e diligências da Justiça Federal, só prevalece nas comarcas do Estado onde tem sede a respectiva Seção Judiciária. Assim sendo, não go cumprimento a diligência solicitada. Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao Juízo de origem. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AÇÃO PENAL

PROCESSO

: Nº 30.165

Autora

: A Justiça Pública

Proc. Rep.

: Paulo Meira

Réus

: João Henrique Félix Pereira Neto e outros

DESPACHO

: 1. Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal se deseja substituir as testemunhas não encontradas pelo Oficial de Justiça. 2. Expeça-se Carta Precatória para oitiva das testemunhas residentes no Rio de Janeiro. Dê-se ciência às partes interessadas. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

: Nº 34.822

Autora

: A Justiça Pública

Proc. Rep.

: Paulo Meira

Réus

: Leslie Theophilus de Silva Vandoman e outro

DESPACHO

: 1. Baixo o feito em diligência para que seja informado nos autos, por meio de certidão em forma regular, o que se oferecer em torno da pessoa de Admilson Sabá Cavalcante, referido na peça de fl. 70. 2. Conclusos. Belém, PA, em 23.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

PROCESSO

: Nº 31.856

Impte.

: Dr. José Antônio Coelho

Paciente

: José Antônio Coelho

SENTENÇA

: Vistos, etc. (...) Assim sendo, Concedo a presente ordem de habeas corpus para isentar o paciente do fichamento criminal. Em seu favor se expeça o competente salvo-conduto. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 23 de novembro de 1988. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

: Nº 35.359

Impte.

: Dr. Simão Bentes

Paciente

: Luiz Otávio Siqueira Moreira

SENTENÇA

: Vistos, etc. (...) Assim sendo, Concedo em parte a presente ordem de habeas corpus, para isentar o paciente do fichamento criminal. Em seu favor se expeça o competente salvo-conduto. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 23 de novembro de 1988. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DATA

DESPACHO legal de... e... e...

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 23.11.88**TELEX:**

Nº BSB/11/88 TLX 8627 1630
Do: Ministro WILLIAM PATERSON - Presidente da 1ª Turma do TFR

Assunto: Comunica o recebimento do Mandado de Segurança 148.075/PA (88549811) como Habeas Corpus 7.536/PA (88548911) e decisão no mesmo

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 23.11.88. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:**EXECUÇÃO FISCAL:**

Nº 35.442
Exeqüente: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Executado: JOÃO SARAIVA RABELO (MERCANTIL RABELO)

DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%. Belém, 23.11.88 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Nº 28.943
Reclamante: FRANCISCO CINDI HARADA

Adv.: Dr. Tsuguo Koyama

Reclamado: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Sobre o recurso de fls. 11/14, diga a União Federal. Belém, 23.11.88. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO. Juiz Federal.

MARCELO DOZZANY DA COSTA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 23.11.88**TELEX**

Nº 8615-TFR. Min. Bueno de Souza.

Assunto: comunica julgamento do HC nº 7599/PA.
DESPACHO: 1. Comunique-se ao DFP. 2. Junte-se aos autos respectivos. Belém, 23.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 8622-TFR. Min. William Patterson.

Assunto: comunica julgamento do HC nº 7582/PA.
DESPACHO: 1. Comunique-se ao DFP. 2. J. Conclusos. Belém, 23.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 8634-TFR. Min. William Patterson.

Assunto: comunica julgamento do HC nº 7571/PA.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 23.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

OFÍCIOS

Nº 844/88-4ª JOJ. TRT.

Assunto: requer remessa dos autos do proc. 33.998.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 23.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 061-CRC/88. CREA/PA/AP.

Assunto: encaminha endereços de profissionais inscritos naquele órgão, ref. Of. 3094/88.
DESPACHO: Junte-se aos autos respectivos. Conclusos. Belém, 23.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo.

Assunto: requer suspensão do proc. nº 34.189.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 23.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DEPTO. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo.
Assunto: apresenta razões de recurso nos autos do proc. nº 34.156.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 23.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

IAPAS

Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo.

Assunto: requer suspensão do proc. nº 31.632.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

IAPAS

Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo.

Assunto: requer providência no proc. nº 31.647.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

PETIÇÃO INICIAL

JOSÉ MANOEL MARTINS ERNANDEZ e sua mulher.

Adv.: Dra. Angela Palheta Bezerra.

Assunto: requer medida cautelar de Produção Antecipada de Prova, com liminar, nos autos de Desapropriação, que lhes move o INTER.

DESPACHO: Pague as Custas. A. Conclusos. Belém, 23.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS:**CLASSE III : EXECUÇÃO FISCAL**

Nº 33.346

Exeqüente: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA DO PARÁ.

Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e outros.

Executado: JOSÉ MARQUES GONÇALVES.

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Considerando que a presente execução é de valor originário correspondente a Cz\$1.021,44, inferior, portanto, ao teto legal, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO, nos termos do art. 3º e 267, inciso VI, última figura, c/c art. 598 do CPC, à míngua de interesse econômico e processual de agir do promovente. Declaro, por outro lado, insubsistente a penhora de fls. Dê-se baixa na distribuição, arquivando-se os autos, oportunamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 23.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.352

Exeqüente: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e outros.

Executado: EMILIO BORGES GUERRA.

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Considerando que a presente execução é de valor originário correspondente a Cz\$3.512,68, inferior, portanto, ao teto legal, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO, nos termos do art. 3º e 267, inciso VI, última figura, c/c art. 598 do CPC, à míngua de interesse econômico e processual de agir do promovente. Declaro, por outro lado, insubsistente a penhora de fls. Dê-se baixa na distribuição, arquivando-se os autos, oportunamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 23.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

* * *

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23.11.88**OFÍCIO:**

Nº 357/88 : Dr. Proc. Almerindo Trindade

Assunto : Em virtude das férias do Titular da Procuradoria, informa que assumiu o cargo de Procurador-Chefe como substituto legal.

DESPACHO: A Secretaria, para anotar e arquivar. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2429/88 : CART/DFP/PA

Do : Presidente do Inq. Policial 132/88-SR/PA

Assunto : Solicita dilação de prazo para complementação das diligências

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS:

Nºs 35.390 e 35.391 : Fazenda Nacional

Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar

Excdos.: Senir Ferraz de Sales e Companhia Agropecuária Agrosan

DESPACHO: Diga a Exeqüente. Belém, 23.11.88, (a) Daniel P. Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.394 - Fazenda Nacional

Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar

Excdos.: COMIG-Comp. Madeireira São Miguel

DESPACHO: Diga a Exeqüente sobre o bem oferecido em garantia. Intime-se. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nºs 35.275, 35.280, 35.292, 35.307 : Fazenda Nacional

Adv.: Dr. Moacir G. Moraes

Excdos.: José Maria de Amorim Lopes, Hospital São José de Queluz Ltda, Phoenix Comercial Ltda e Rádio e Televisão Guajará Ltda

DESPACHO: Manifeste-se a Exeqüente sobre a garantia da execução. Intime-se. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nºs 36.065, 36.066 : Caixa Econômica Federal

Adv.: Dra Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdos.: Raimundo Olanda e Silva e outros, e Help Modas Boutique-RF e outros

DESPACHO: Citem-se. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.192 : Caixa Econômica Federal

Adv.: Dr. Ruy Martini Santos

Excdos.: Nestor Gustavo Schmidt
DESPACHO: Concedo o prazo requerido pela Caixa Econômica Federal às fls. 25. Intime-se. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.191 - Caixa Econômica Federal

Adv.: Dr. Ruy Martini Santos

Excdos.: Gualberto Industrial Ltda

DESPACHO: Defiro o requerimento da CEF (fls. 28) o determino que se expugne o mandado de citação, cabendo assinalar que não compete ao Oficial de Justiça deixar de cumprir mandado à consideração de que não mais se fazia necessária a citação do devedor ante a prova do pagamento que lhe foi exibida, cumprindo ao executado, se for o caso, defender-se por meio de embargos, onde terá oportunidade de provar o alegado pagamento. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.169 - Caixa Econômica Federal

Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues

Excdos.: Ipê Madeira Ltda

DESPACHO: Deferindo ao que requer a CEF na petição de fls. 31, item 3, concedo o prazo de 30 (trinta) dias. Quanto ao contido no item 4 da mesma petição, cabendo o ônus da prova, no caso, ao réu (artigo 333, II, CPC), deverá a executada fazer a prova de suas alegações (fls. 29). Intime-se. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.079 - Medida Cautelar Inominada

Repte.: ABC Agropecuária Brasil Norte S/A e outra

Adv.: Dr. Lamartine Bernardes de Sousa e outros

Reqdo.: União Federal e Caixa Econômica Federal

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 56, de exclusão da Caixa Econômica Federal. Prossiga-se, citando-se a União Federal. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.080 - Medida Cautelar Inominada

Repte.: ABC Transportadora Brasil Norte S/A

Adv.: Dr. Lamartine Bernardes de Sousa e outros

Reqdo.: União Federal e Caixa Econômica Federal

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 40, de exclusão da CEF. Prossiga-se, citando-se a União Federal. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

*** CARTA PRECATÓRIA**

Depde.: MM Juiz Federal da 4ª Vara/PARÁ

Depdo.: MM Juiz Federal da 1ª Vara/AMAZONAS

Objeto: Intimação do acusado Marcus Juarez Sancho Marinho

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.050 - Ação Penal

Autora: Justiça Pública

Proc.: Dr. Moacir G. Moraes Filho

Réu : Cláudio José Lopes de Menezes

DESPACHO: Designo o dia 7 de dezembro vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de julgamento, na forma do artigo 538 e parágrafos do CPP. Intime-se as testemunhas arroladas pela defesa (fls. 73), assim como o réu e seus defensores, e o representante do MPF. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.190 - Reclamação Trabalhista

Repte.: Palmiro Alvão da Costa

Adv.: Dr. José Arnaldo de Sousa Gama

Reqdo.: C E P L A C

DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 69, manifestem-se as partes, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇAS:

Nº 36.096 - Embargos à Execução

Empte.: Fernando Antonio Lobato Tavares

Adv.: Dr. Carlos Alberto F. Silva e outros

Emnda.: Fazenda Nacional

SENTENÇA: Vistos, etc (.....) Em face da extemporaneidade dos embargos, rejeito-os liminarmente, o que faço com suporte no artigo 739, I, do CPC. Custas, ex lege. P.R.T. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.249 - Exqte.: Caixa Econômica Federal

Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues

Excdos.: Brito Veículos Ltda-RF

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do CPC. Custas, ex lege. P.R.T. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

* * * * *

EM TEMPO:

Nº 36.000 - CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA

Depcte.: MM Juiz Federal da 9ª Vara/RIO DE JANEIRO

Depdo.: MM Juiz Federal da 4ª Vara/PARÁ

DESPACHO: Devolva-se a Carta Precatória ao Juízo deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 23.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, situado na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo de conformidade com o Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Almerindo A. V. Trindade - Procurador da República
Carlos Raymundo Luzio Affonso - Adv. Repres. da OAB/PA

Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Seção de Distribuição:

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 36.176 - Impte: MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA S/A
Impdo: Delegado da Receita Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.177 - Impte: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A-CADAM
Impdo: Delegado da Receita Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.178 - Impte: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Impdo: Delegado da Receita Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 36.174 - Autora: ABC - TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A
Ré: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.175 - Autoras: ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PROD. EXP. E OUTRA
Ré: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.185 - Desapte: I N T E R
Desapda: Amélia Passos Vieira (Fazenda Camapum)
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 36.186 - Depete: JUIZ FED. DA 4ª VARA DO DISTRITO FEDERAL (cível)
Depedo: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 36.179 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Vicente Balbi Reale Junior
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 36.180 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: Arlindo Pedro Ostermann e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 36.183 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: Manoel Acácio Oliveira de Almeida e Silva e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 36.184 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Ramon Calzada Gonzalez e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 2144 - Inquérito Policial nº 090/88-DFF2/MB
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

BOLETIM Nº 217/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 24.11.88

OFÍCIO

Nº 090/88 - : Roberto Felipe da Araujo, Porto Alegre, Superintendente Regional do DFF/PA
Assunto : Vem apresentar os servidores ANTONIO RICARDO VILLÇA VARETA e CELSO DA SILVA SANTIAGO a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos autos do proc. nº 22.745.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 24.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Celina Barbosa de Barros, representante legal de Marcodiesel Imp. e Export. Ltda.

Adv. : Márcio R. P. Torres
Assunto : Vem apresentar defesa prévia em favor da mesma, nos autos do proc. nº 34.068/88.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Edivaldo Aquino Sacramento Lobato, proc. nº 20.333; Benedito Eugênio de Souza, proc. nº 21.726; Raimundo Pereira de Souza (...) e Acácio Salvia-no de Miranda, proc. nº 23.788; Antônio Cordovil da Silva, proc. nº 24.435; Francisco de Assis Santos Fernandes, proc. nº 24.438 e Dirceu Tavares de Oliveira, proc. nº 25.483

Adv. : Lauro de Miranda Lobato
Assunto : Vem através de seu defensor nomeado desistir das alegações preliminares, reservando-se para as alegações finais.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Rubens José Gomes de Lima - Advogado
Assunto : Vem solicitar a reconsideração do Despacho proferido às fls. do proc. nº 24.536/83, o qual concedeu ao reclamante plenos poderes para levantar através de Alvará o total depositado na CEF.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de João da Silva Cunha

Adv. : Edilson Moura Barroso
Assunto : Vem oferecer sua resposta, ref. ao proc. nº 34.920.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Virgínia Moraes Borralho

Adv. : Nelson da Silva Sá
Assunto : Vem oferecer como garantia à execução, proc. nº 32.293, o imóvel descrito nas certidões de inscrição em dívida ativa do exequente.

DESPACHO : N. A. Diga o exequente se aceita a indicação. Belém, PA, em 24.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Rinaldo Patrício Bayma e outra

Adv. : Edison Almeida
Assunto : Vem nomear bem à penhora, ref. ao proc. nº 34.450.

DESPACHO : N. A. Diga o exequente se aceita a nomeação. Belém, PA, em 24.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do INTER

Proc. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Assunto : Vem propor a presente Ação de Desapropriação por interesse Social contra Amélia Passos Vieira.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 24.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Ministério Público Federal

Proc. : Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao IP nº 076/87 - Inq. Pol. nº 26/84 - SR/DFF.2/MB/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Ministério Público Federal

Proc. Rep. : Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar Arlindo Pedro Ostermann e outros, ref. ao IP nº 061/87 - DFF.2/MB/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Ministério Público Federal

Proc. Rep. : Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar Vicente Balbi Reale Jr., relacionado no IP nº 076/87 - SR/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO : Nº 11.387-A
Embgo. : CEF
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues e outro
Embgo. : José Maria Chaves Sampaio
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
DESPACHO : Recebo o Agravo no seu efeito regulador. Dê-se vista ao agravado para contraminutar, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, PA, em 24.

11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EM TEMPO

OFÍCIO

Nº 408/88

Assunto

DESPACHO

: Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal, Chefe do SCOR, em exercício

: Encaminha o IP nº 090/88 - DFF.2/MB/PA

: N. A. Concedo o prazo de 40 (quarenta) dias, para complementação da diligência. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 24.11.88. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

X..X..X..X..X..X..X..X

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 24.11.88

OFÍCIOS:

Nº

Assunto:

DESPACHO:

Nº

Assunto:

DESPACHO:

129/88 - Juiz Federal da 1ª Vara - PE Solicita informação sobre o cumprimento da Carta Precatória nº 33/87

Junte-se. Forneça-se a informação desejada. Belém, 24.11.88. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

626/88 - Brasília - DF - Juiz Federal da 4ª Vara

Depreca a citação dos agentes financeiros: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo e outros
A. Conclusos. Belém, PA, 24/11/88. a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

PETIÇÕES:

Do:

Adv.:

Assunto:

DESPACHO:

Do:

Adv.:

Assunto:

DESPACHOS:

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL:

Nºs.:

Exequente:

Adv.:

Executados:

SENTENÇAS:

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS

Dr. Wilson Cardoso de Souza
Vem dizer que nada tem a opor quanto ao pagamento, podendo ser encerrado o processo nº 27.383

J. Conclusos. Belém, PA, 24/11/88. a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

CONSELHO REG. DE QUÍMICA da 6ª Região
Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Requer o arquivamento dos processos nºs.: 22.843 e 30.142

Idênticos ao anterior

35.665 e 35.911

INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

Dra. Albanisa Campos A. Pereira

GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO e RAIMUNDO AGRA GUIMARÃES (respectivamente) Vistos, e t.c.

(...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 795 do C.P.C., determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 24-11-88. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
MERCIO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 24.11.88

PETIÇÃO

. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Adv.: Dr. Roberto T. de F. Araújo

Assunto: Apresenta informações proc. 34.194.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 24.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL

. M.F.F.

Repres.: Dr. Paulo Meira

Assunto: Denuncia Manoel Acácio Oliveira de Almeida e Silva e José Milton Sacramento da Silva pela prática dos crimes art. 334, § 1º, "d" do Código Penal.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. M.P.F.

Repres.: Dr. Paulo Meira
Assunto: Requer o arquivamento do I.P. nº 257/86-SR/DPF/PA

DESPACHO: Igual ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA, em devolução

Deprecado: JF da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Assunto: Citação de Renato Celidônio, proc 32.922
DESPACHO: Junte-se. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

. nº 31.772

Exeqüente: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Ferreira e outros

Executado: RAIMUNDO NONATO GOMES NEVES (Casa do Povo)

DESPACHO: Preliminarmente, notifique-se o Executado a recolher o valor das custas processuais devidas. Prazo: 5 dias. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 31.887

Exeqüente: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Ferreira e outros

Executado: R. G. COMÉRCIO LTDA. (Casa do Barata).

DESPACHO: Diga o exeqüente sobre a petição de fl. 19. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 32.939

Exeqüente: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Ferreira e outros

Executado: PANIFICADORA PROVIDÊNCIA LTDA.

DESPACHO: Colha-se a manifestação da Exeqüente a respeito do bem indicado à Penhora pela Executada (fl. 17/20). Em caso de concordância, expeça-se mandado de penhora e avaliação. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 32.428

Exeqüente: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Ferreira e outros

Executado: JOÃO PAES DE CASTRO (Mercadinho Bandeirante).

DESPACHO: 1. Faça-se a alienação do bem penhorado, em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Indique o exeqüente leiloeiro de sua escolha. 3. Publique-se o edital respectivo, com o prazo de quinze (15) dias. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 31.581

Exeqüente: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Ferreira e outros

Executado: JAIME MANOEL DE SOUZA (Panificadora Bandeira Branca).

DESPACHO: Diga a exeqüente. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 31.923

Exeqüente: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Ferreira e outros

Executado: ORLANDO C. RODRIGUES & CIA. LTDA.

DESPACHO: Igual ao anterior.

. nº 35.930

Exeqüente: INTER

Adv.: Dr. Albaniza A. Pereira e outros

Executado: QUAMASA QUAG AMAZONIA AGROPECUÁRIA

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, com fundamento no dispositivo legal mencionado, declaro extinto o presente processo, nos termos do art. 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. P. R. I. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 33.172

Exeqüente: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Adv.: Dr. Maria Neide de Oliveira Mattos

Executada: ESTÂNCIA LIDER

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do artigo 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 34.869

Exeqüente: SUNAB

Adv.: Dr. Heloísa Fagundes e outros

Executado: DIONÍZIO BORGES SMITH (SOFRIMA)

SENTENÇA: Igual a anterior.

. nº 33.569, 33.761, 35.521, 35.808.

Exeqüente: INTER

Adv.: Dr. Albaniza Pereira e outros

Executados: FERNANDO ANTÔNIO SANTOS DE SOUZA E CLÁUDIO SARAIVA GOMES, AMIRALDO ELLERES NUNES, JOSÉ ANTONIO ALVES e AMAZÍLIA RIBEIRO VELHO, respectivamente.

SENTENÇA: Igual a anterior.

CLASSE VII - AÇÕES PENAS

. nº 35.743

Autor: M.P.F.

Repres.: Dr. Moacir Moreira Filho

Requ.: AUGUSTO BARRERA PEREIRA E OUTROS (Adv.: A. Campos)

DESPACHO: I- Conforme decisão tomada pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos, através da sua Colenda 1ª Turma, em 22/11/88, julgando o habeas corpus nº 7.582-PA, tendo sido relator S. Ex.ª o Ministro Dias Trindade, a competência para conhecer da matéria agitada no presente feito é da Justiça Comum do Estado do Pará. Em razão disso, determino sejam os 24 (vinte e quatro) volumes, com suas 6.304 (seis mil, trezentas e quatro) páginas, remetidos, incontinenti, à douta consideração da Justiça Comum do Estado do Pará, via Corregedoria-Geral, dando-se, assim, cumprimento ao que contém o telex nº 8622, de 22/11/88, firmado por S. Ex.ª o Ministro William Patterson (doc. fl. 6300). II - Oficie-se, pedindo a devolução das precatórias já expedidas, para que sejam encaminhadas ao mesmo destino dos autos. III - Identifique-se o representante do Ministério Público Federal. Belém, 24.11.88.(a)

Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - EMBARGOS À EXECUÇÃO

. nº 35.984

Embargante: INDÚSTRIA MAGUARI LTDA.

Adv.: Dr. José A. Laudares Neto e outros

Embargada: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Ferreira e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo extinto o presente pleito, com fulcro nas disposições do art. 267, IV, do CPC. Custas pela Embargante. P. R. I. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 32.735

Embargante: SOCOR - CLÍNICAS DO CORAÇÃO LTDA.

Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Júnior

Embargada: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Ferreira e outros

DESPACHO: Certifique a Secretaria se foi algum dos representantes judiciais da embargada intimado da sentença de fls. 86/87. Caso negativo, cumpra-se a parte final daquela decisão. Recebo a apelação interposta pela embargada nos seus regulares efeitos. Vista à recorrida, para, querendo, apresentar suas contra-razões. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 32.545

Embargante: VIEIRA & NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva

Embargada: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Ferreira e outros

DESPACHO: Recebo a apelação interposta a fls. 61/65 em seus regulares efeitos. Vista à apelada, para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo legal. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 32.532

Embargante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva

Embargada: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Ferreira e outros

DESPACHO: Recebo o recurso interposto a fls. 44/47, nos seus regulares efeitos. Vista à recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões. Belém, 24.11.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 24.11.88

OFÍCIO:

Nº 410/88 : SCOR/SR/PA

Do: Chefe do Serv. de Correções da SR/DPF/PA

Assunto: Encaminha autos do Inq. Policial 043/88-DPF. 2/SNM/PA.

DESPACHO: J. À manifestação do MPF. Belém, 24.11.88 (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 411/88 : SCOR/SR/PA

Do: Chefe do Serviço de Correções da SR/PA

Assunto: Solicita dilação de prazo (IPL 048/88-DPF 2/SNM/PA)

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 24.11.88.(a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 412/88 : SCOR/SR/PA

Do: Chefe do Serviço de Correções da SR/PA

Assunto: Encaminha autos do IPL 047/88-DPF 2/SNM/PA, solicitando novo prazo

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

De : ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A

Adv.: Dr. Lamartine Bernardes de Sousa e outros

Assunto: Vem promover AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA de Relação Jurídica contra a União Federal

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 24.11.88.(a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A-Prod. Exp.

Adv.: Dr. Lamartine Bernardes de Sousa e outros

Assunto: Vem promover AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA de Relação Jurídica contra a União Federal

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

Adv.: Dr. Antonio Carlos Araújo Beckman

Assunto: Vem impetrar MANDADO DE SEGURANÇA Preventivo contra a Receita Federal

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De : CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM

Adv.: Dr. Antonio Carlos de Araújo Beckman

Assunto: Vem impetrar MANDADO DE SEGURANÇA Preventivo contra a Receita Federal

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De : MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA S/A

Adv.: Dr. Antonio Carlos de Araújo Beckman

Assunto: Impetra MANDADO DE SEGURANÇA Preventivo contra a Delegacia de Receita Federal

DESPACHO: Idêntico aoa anterior.

PETIÇÕES:

De : LOJAS AMERICANAS S/A

Adv.: Ar. Artur Otavio C. Nobre

Assunto: Presta informações ref. proc. 35.331/88

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 24.11.88.(a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : FAZENDA MUGUINHO S/A

Adv.: Dr. João Batista Cavalcante

Assunto: Vem apelar ao TFR de sentença proferida por este Juízo, ref. Processo nº 35.431 (M. Segur.)

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 24.11.88.(a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : OTAVIO VASCONCELOS LIMA

Adv.: Dr. mesmo

Assunto: Vem justificar sua ausência de audiência ocorrida em 21 do corrente, Proc. Penal 35.819

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 24.11.88.(a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇA:

Nº 35.988 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Adv.: Dr. Amaraildo Guerra

Reclamante: JAIME BORGES DE SOUZA e EMILSON SOUZA MATOS

Reclamada: F C A P

SENTENÇA: Vistos, etc (...) Pelo exposto, julgo procedente a Reclamação e condeno a Reclamada a reincorporar aos salários dos Reclamantes o valor das horas extras habitualmente prestadas, bem como no pagamento dos valores referentes ao período em que esteve suspenso o benefício, tudo como for apurado em liquidação de sentença, deixando de condená-la nas custas, por ser isenta. P. R. I. Belém, 24.11.88.(a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVENBRO DE 1988-2ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA

FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306

BELEM - PARÁ

ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LENO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUIZES:

4ª VARA:

Proc: nºs: 149/85; 730/86; 347/87; 739/87; 241/88; 330/88; 624/88; 646/88; 727/88; 731/88; 737/88; 740/88; 748/88; 757/88; 759/88; 760/88; 764/88; 765/88; 766/88; 767/88; 769/88; 770/88; 012/88; 751/88; 754/88; 771/88; 379/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES:

4ª VARA:

Proc: nº 757/88 - 346434 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Aut: - (Antonio Carlos Silva Pantoja), digo, Antônio Villar Pantoja

Adv: - Antonio Carlos Silva Pantoja

Ré: - CONSORBROS - Consórcio Nacional de Veículos Ltda.

Desp: - 1. Cite-se para receber em Cartório a im- portância oferecida no dia 21/12/1988, às 11,00hs. sob pena de ser efetuado o depósito, ou, contestar querendo, dentro do prazo legal.....

Proc: nº 760/88 - 347192 - E X E C U C I O

Ext: - BANCO DA AMAZONIA S/A. - B A S A

Adv: - Ann Maria Gomes Rodrigues

Ext: - Keuffer Comercial Ltda. e outros.

Desp: - Complemente o autor a inicial, no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 766/88 - 347853 - EXECUÇÃO DE TÍTULO

EXTRAJUDICIAL:

Ext: - BANCO DA AMAZONIA S/A. (BASA)

Adv: - Ann Margarida S. Loureiro Godinho

Ext: - KEUFFER - Indústria e Comércio Ltda. e // outros.

Desp: - Citem-se para apresentar a petição e mandados, respectivamente, os devedores residentes na Comarca de Ananindeua e em Belém.

Proc: nº 731/88 - 342268 - DESP. FALTA DE PAGAMENTO

Aut: - MASSA FILIAL DA GELAR S/A.

Adv: - Hamilton R. Gualberto

Ré: - BOS'S - Indústria e Comércio Ltda.

Desp: - A re-distribuição no Juízo Universal da / falência.

Proc: nº 751/88 - 345394 - ALVARA JUDICIAL
Req: - Maria José da Conceição Montealvão
Adv: - Nelson Montalvão das Neves
Desp: - Esclareça a requerente, no prazo de dez (10) dias, porque o título do veículo foi emitido em 5/2/88, após a morte do proprietário.
Proc: nº 754/88 - 345774 - ALTERAÇÃO DE CLAUSULA
Req: - Anália Celeste Lopes Franco
Adv: - Laurencio M. da Rocha
Desp: - Cite-se.
Proc: nº 769/88 - 348331 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Autr: - Odete do Valle Miranda
Adv: - Edilson Almeida
Réu: - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A. BRADESCO

Desp: - Designo o dia 20/12/1988, para ser efetuado o pagamento em Cartório, sob pena de ser efetuado o depósito. II- Cite-se, constando do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C.

Proc: nº 748/88 - 344686 - CAUTELAR INOMINADA
Autr: - José Alceli Nascimento de Menezes e outros.
Adv: - Sábato G. Megal Rossetti
Réu: - Escola Comunitária de 1º Grau Profª, PAU LO A. BRASIL.

Desp: - Por motivo de Relações de amizade com // meus familiares e uma das interessadas, digo e um dos interessados, afirmo Suspeição para funcionar no presente feito. A re-distribuição.

Proc: nº 771/88 - 348521 - DESP. FALTA PAGAMENTO
Aut: - Carlos Lopes de Moura
Adv: - Natanael Cardoso Leitão
Réu: - Jamil Abdou
Desp: - I - Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C.

Proc: nº 770/88 - 348471 - EXECUÇÃO
Exqt: - BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
Adv: - Raimundo B. Costa
Ext: - Indústria e Comércio de Madeira e Exportação TAUARI Ltda.
Desp: - Esclareça o autor a inicial, no prazo de dez (10) dias, quanto aos executados.

Proc: nº 765/88 - 347408 - ORDINÁRIA
Autr: - PASSTUR Ltda.
Adv: - Edilá Valério
Ré: - E & J Assessorio Representações Serviços Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 767/88 - 348299 - DESP. FALTA PAGAMENTO
Aut: - Bertino Lobato de Miranda Castro
Adv: - Luis Roberto Coelho de Souza Weira
Réu: - Manoel Kzan Lourenço
Desp: - I - Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C.

Proc: nº 764/88 - 347390 - ORDINÁRIA
Autr: - PASSTUR Ltda.
Adv: - Edilá Valério
Ré: - M.R. Comércio e Representações Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 759/88 - 347135 - EXECUÇÃO
Exqt: - Helder Wanderley Sasaki Ikeda
Adv: - Armando Sawada
Ext: - José Maria Tabarães da Costa
Desp: - Retifique o autor a inicial quanto ao procedimento, em dez (10) dias.

Proc: nº 740/88 - 343563 - EXECUÇÃO
Exqt: - AMERICAN EXPRESS CARD DO BRASIL S/A. Turismo.
Adv: - Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
Ext: - Sidney Marques
Desp: - Complemente o autor a inicial, em dez (10) dias.

Proc: nº 737/88 - 348068 - EXECUÇÃO
Exqt: - CREDITCARD S/A. Administradora de Cartões de Crédito.
Adv: - Carmem Dolores Simões de Nazareth
Ext: - Gilberto Brito Rodrigues
Ext: - Cite-se.

Proc: nº 727/88 - 341641 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Autr: - Vera Lúcia de Souza Monteiro
Adv: - Laurencio Miranda da Rocha
Ré: - Filomena Máximo dos Santos Cruz
Desp: - I - Cite-se para receber em Cartório a importância oferecida no dia 20/12/1988, às 11,00hs sob pena de ser efetuado o depósito, ou contestar querendo, dentro do prazo legal.

Proc: nº 624/88 - 328481 - DESP. FALTA PAGAMENTO
Aut: - Reginaldo Pinheiro da Cunha
Adv: - Aluísio Meira
Réu: - José Raimundo Sarmento Guedes
Adv: - Clóvis Modesto Figueiredo
Desp: - à conta.

Proc: nº 347/87 - 233113 - SUMARISSIMA
Aut: - Maximino Moreira de Magalhães
Adv: - Ismael C. Ribeiro
Réu: - Honório Santos de Carvalho
Adv: - Osvaldo Nascimento Genu
Desp: - Depoite-se em Caderneta de Poupança.

Proc: nº 12/88 - 351832 - SUMARISSIMA
Autr: - A. C. SIMÕES & CIA. Ltda.
Adv: - Laurencio Miranda da Rocha
Ré: - R. Matos Terraplanagem Ltda.
Adv: - Helena R. Lobato
Desp: - Renove-se as diligências para o dia 26/04/1988, às 9hs.

Proc: nº 241/88 - 424506 - DESP. FALTA PAGAMENTO
Aut: - Raul da Silva Navegantes
Adv: - Albina de Fátima Barbosa de Souza
Ré: - PAES Distribuidora e Representações Ltda
Desp: - Notifique-se.
Proc: nº 149/85 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Joventino Lopes Ferraz
Adv: - Alirio G. Barbosa
Inventariados: - Alvaro Lopes Ferraz e Tereza de Jesus Magalhães Ferraz.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO:
Proc: nº 507/88 - CONV. DE SEP. EM DIVÓRCIO
com 1 anexo.

Raimundo Fernandes Cruz
Sônia Maria de Souza Leite

RECEBIDO:

Proc: nº 76/88 - EXECUÇÃO
C.T.U.B. - Construções e Tubos Ltda.
Manoel Joaquim de Almeida Construções Gerais Ltda.

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 776/88 - 349321 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
VIVENDA - (Assossia) digo, Associação de Poupança e Empréstimo.
Daniel Francisco da Silva e sua mulher.
VALOR: Cz\$ 113.038,21

Proc: nº 777/88 - 349347 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo
Raimundo Alves de Souza e sua mulher.
VALOR: Cz\$ 647.989,08

Proc: nº 778/88 - 349404 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo
Ubirajara Esteves de Carvalho e sua mulher
VALOR: Cz\$ 957.436,69

Proc: nº 779/88 - 349669 - DESP. FALTA PAGAMENTO
Antônio de Pádua Salvador Degan
Antônio Malcher Alfala
VALOR: Cz\$ 10.000,00

Proc: nº 780/88 - 349990 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Miguel Miranda dos Santos Filho
e Márcia Helena Cardoso dos Santos
VALOR: Cz\$ 5.000,00

Proc: nº 781/88 - 434818 - INDENIZAÇÃO
MADEIRA PINHO
BRASECO Seguros S/A.
VALOR: Cz\$ 3.000.000,00

Proc: nº 782/88 - 434826 - DESP. FALTA PAGAMENTO
José Espedito de Magalhães
Espílio de Fernando Roberto Vasconcelos Chaves e outro.
VALOR: Cz\$ 197.884,80

Proc: nº 783/88 - 434883 - DESP. FALTA PAGAMENTO
Lucinda Beirão Lopes
A. Maciel Comércio e Representações Ltda. e outro
VALOR: Cz\$ 88.077,36

Proc: nº 784/88 - 349552 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo
Carlos Imago do Rosário e sua mulher
VALOR: Cz\$ 584.058,87

Proc: nº 785/88 - 350006 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA
Nercy Ferreira Leal
Luis França
VALOR: Cz\$ 8.200,00

MANDADOS

RECOLHIDOS:

Proc: nº 666/88 - EXECUÇÃO
Pedro Edson Vasconcelos da Nobrega
Milton Plínio Duarte Melgado

Proc: nº 681/88 - DESP. FALTA PAGAMENTO (RETOMADA)
Ordina Mendonça de Moraes
Newton José Ribeiro de Figueiredo

Proc: nº 550/88 - EXECUÇÃO
Banco da Amazônia S/A. (BASA)
TRÊS RIOS COMERCIO, Indústria e Exportação de Madeiras Ltda.

Proc: nº 368/88 - CARTA DE SENTENÇA (avaliação)
Francisco Vianna Neto
Mauro Cesar Melo Ribeiro

Proc: nº 520/88 - EXECUÇÃO (avaliação)
SEMAR - Indústria e Comércio Ltda.
Condomínio do Edifício VICTOR V

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc: nº 691/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
José Geraldo Nascimento Almeida
Sônia Maria da Silva Almeida

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Mario Laís Parah Castro, requerendo sobre partilha de um bem deixado por falecimento de Raimundo Parah e que chegou ao seu conhecimento.

Reinaldo Pereira da Nobrega e s/mulher requerendo a citação de imediato na ação de Indenização C/C Perdas e Danos que movem contra Francisco Sales de Medeiros Neto e s/mulher e Outra, como litisconsorte.

Elcio Paulo da Rocha, requerendo seja decretado o despejo na ação de Despejo que move contra Eduardo José de Freitas Moreira, com as cominações legais.

Karla Maria Gluck Paul e Outra, menores impuberes, representadas por sua genitora, requerendo homologação do acordo firmado na ação de Alimentos movida por José Gaudi Gluck Paul.

Edir de Sousa Briglia requerendo sejam arbitrados seus honorários advocatícios na ação de Execução que José Edmilson Moraes Fernandes move contra / Grafica Impressa Com. e Naveg. Ltda.

Banco Bandeirantes S/A, apresentando impugnação nos Embargos de Terceiro movida pelo Banco de Crédito Nacional S/A apenso a Execução que move contra Marley Boutique Ltda e seus avalistas.

Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes, Cia. de Seguros, requerendo juntada de procuração aos autos de ação Ordinária movida por Felipe Xpcur / Bneza.

Estância D. Manoel Indústria e Comércio Ltda, apresentando bons a penhora na Execução que lhe move o Banco da Amazônia S/A.

Curbel S/A, requerendo juntada de substabelecimento de procuração na ação de Despejo que lhe move André Carrapatoso Coelho.

Belém, 28 de novembro de 1988
Raimundo de Souza
ESCRITÓRIO

CARTÓRIO DE

5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 28/11/88

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO RECIFE
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: FINANCIADORA GENERAL MOTORES S/A
Requerido: JOJO DE DUES DA SILVA ALMEIDA
Despacho: R. H. Cumpra-se.

busca e apreensão

Requerente: CIA. AYMORÉ DE CRÉDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS (Adv: Aury Silva)
Requerido: LUIZ PAULO ALVES DA SILVA
Despacho: R. H. Conclusos.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: RODRIGO BANDEIRA PINHEIRO (Adv: Glória de Fátima Tavares de Barros)
Requerido: JOJO TEIXEIRA DA COSTA
Despacho: R. H. Cite-se na forma requerida.

EXECUÇÃO

Credor: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A (Adv: Raimundo do Costa)
Devedor: HIKKEY COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA E OUTRAS
Despacho: R. H. A. Expeça-se o competente mandado executivo citatório.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1988

Juízo da 6ª Vara-EXECUÇÃO
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - Adv. Marcio Glicar Brandão da Costa
Requerido: - URBINO NUNES DE REZENDE e outro
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-Adv. Aury Souza Silva
Requerido: - VIDIAPAVI -AGROINDUSTRIAL COMERCIAL
Despacho: - Expeça-se carta precatória para penhora e alíneação no foro da situação dos bens.

Requerimento de OTÁVIO ALVES MATHINE, na Ação de RESTAURAÇÃO DE AUTOS proposto por DALILA MACEDO, requerendo juntada de substabelecimento-Adv. Helena D. Muniz

OBS: Recebido em 28/11/88
Requerimento de IMPORTADORA OPLIMA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ARAJÁ MOTOMECANIZAÇÃO LTDA, requerendo dobração de autos-Adv. Vasco Borborema
Despacho: - Como requer

Requerimento de MARIO ALBERTO COIMBRA SAMPAIO, por seu advogado, na Ação de IMISSÃO NA PSESE, requerendo verificação in-loco-Adv. Rosana Bastos
OBS: Recebido em 28/11/88

Requerimento de MAKSD MATERIALS DE CONSTRUÇÃO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que se executada CAEL CONSTRUÇÕES, requerendo juntada de recibo-Adv. Maria Madalena Garcia Quites
OBS: Recebido em 28/11/88

Requerimento de DELMAS DEODORO RIKER, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra PAULO GOMES VIEIRA, requerendo o arrembamento do imóvel - Adv. Jorge Borba
OBS: Recebido em 28/11/88

Requerimento de SAID SALMAN AMER, por seu advogado na Ação de DESPEJO que lhe move ANTONIO DE SOUZA LINS, requerendo seja procedido ao levantamento das quantias depositadas e requerendo seja o processo chamado a ordem-Adv. Joao Batista Figueira Marques
OBS: Recebido em 28/11/88

Requerimento de SANDRA DOURADO DOS SANTOS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move INAH D. BASTOS, apresentando contestação-Adv. Leonidas Teles Sirotheau Corrêa
OBS: Recebido em 24/11/88

Requerimento de JOSE JOAQUIM BECHIR MAUÉS, por seu advogado, na Ação que lhe move, MARIA APARECIDA PINHEIRO MUNCHZ, apresentando contestação-Adv. Maria de Nazare Chaar Chaves
OBS: Recebido em 24/11/88

Requerimento de ESTERLINDA MCRAES LISBOA, perita, requerendo prorrogação de prazo, na Ação em que o requerente BANCO DA AMAZÔNIA S/A contra ECCIR- EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
OBS: Recebido em 25/11/88

Requerimento de ESTERLINDA MCRAES LISBOA, perita, requerendo prorrogação de prazo, na Ação em que o requerente BANCO DA AMAZÔNIA S/A contra ECCIR- EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
OBS: Recebido em 25/11/88

DESF: Acordo integralmente o parecer favorável do M.P., deter-
minando em consequência seja expedido Alvará, com as
cautelais legais. Int. Em-24.11.88

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã